



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com
www.paulafreitas.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2026

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO

Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Casa Lar e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paula Freitas/PR

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 634.504,33 (seiscentos e trinta e quatro mil quinhentos e quatro reais e trinta e tres centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 12/05/2026

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE

PREÇOS: às 08h15min do dia 12/05/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA:

Aberto



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com
www.paulafreitas.pr.gov.br

PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

Decreto Municipal nº 3.354.2026 – DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Sumário

1. DO OBJETO	4
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	5
3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	5
4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES BLL	6
5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	7
6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	10
7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	12
8. DA ABERTURA DE SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	13
PROPOSTA READEQUADA	18
9. DA FASE DE JULGAMENTO	19
10. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	22
11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	22
12. DOS RECURSOS.....	23
13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	24



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com
www.paulafreitas.pr.gov.br

14.	DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.....	27
15.	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	28
16.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	29
	ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA	24
	ANEXO 02 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.....	44
	ANEXO 03 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/2025.....	47
	ANEXO 04 – HABILITAÇÃO	49
	ANEXO 05 – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.....	56
	ANEXO 06 – MODELO DE DECLARAÇÕES UNIFICADAS.....	57
	ANEXO 07–MODELO DE DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA DO OBJETO	58
	ANEXO 08 – MODELO DE DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	59
	ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO LGPD (LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS)	60
	ANEXO 10 – MODELO DE TERMO DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO	61



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com
www.paulafreitas.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, cultura e desporto.

O **MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.687.954/0001-13, através da Secretaria de Administração, sediada à Avenida Agostinho de Souza, nº 646 – Centro –; Por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal **Sebastião Algacir Dalpra**, torna pública a realização de procedimento de licitação, de acordo com nos termos da - [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa **ABERTO**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital. A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decretos Municipais: n.º 2.997/2025; e Decreto n.º 2.998/2025 de 25 de janeiro de 202; pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

1. DO OBJETO

Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Casa Lar e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paula Freitas/PR

1.2 A licitação será dividida em **228 ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo 01), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, devendo oferecer



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com
www.paulafreitas.pr.gov.br

proposta para todos os itens que os compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil** (www.bll.org.br).

3.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de PAULA FREITAS, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil LTDA (www.bll.org.br).

3.3. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil – BLL é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

3.4. O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços e operacionalização e uso do sistema.

3.5. O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos neste Edital.

3.6. Dúvidas em relação à operacionalização do sistema, como forma de anexar documentos ou operar durante a fase de disputa, por exemplo, devem ser direcionadas diretamente ao suporte da plataforma, não havendo conhecimento técnico dos servidores para prestar tais informações. Contato BLL: (41) 3097-4600 / contato@bll.org.br

3.7. Demais dados para contato com o Município de Paula Freitas/PR:



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com
www.paulafreitas.pr.gov.br

E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com Telefones: (42)3562-1212:

Av. Agostinho de Souza Nº 646, Centro – CEP 84.630-000, Paula Freitas – Paraná.

Horário de atendimento: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES BLL

4.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: <https://bllcompras.com>.

4.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com
www.paulafreitas.pr.gov.br

pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.9. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil pertencentes ao ramo do objeto licitado, que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, para o respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil LTDA e que desempenhem atividade compatível com o objeto desta Licitação.

Para os itens de até R\$ 80.000 (OITENTA MIL REAIS): A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com
www.paulafreitas.pr.gov.br

admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

5.2. Não poderão disputar esta licitação:

5.2.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

5.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.2.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.2.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com
www.paulafreitas.pr.gov.br

5.2.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.2.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.2.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio, conforme justificativa anexa;

5.2.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.2.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. O impedimento de que trata o item 5.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.2.2 e 5.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.6. O disposto nos itens 5.2.2 e 5.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com
www.paulafreitas.pr.gov.br

5.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.8. A vedação de que trata o item 5.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, **até a data e o horário estabelecidos para recebimento da proposta.**

6.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a data e horário do fim de recebimento das propostas.

6.4. A condição de optante pelo Simples Nacional não constitui óbice à participação de empresa em licitação, desde que comprovada a não utilização dos benefícios tributários desse regime diferenciado na proposta de preços (art. 17, inciso XII, da LC 123/2006). Caso declarada vencedora a empresa deverá solicitar a alteração do referido regime, nos termos do art.31, inciso II, da mesma lei complementar.

6.5. Em caso de não alteração do regime, será aberto processo administrativo com visto a descisão do contrato e aplicação de penalidades.

6.6. A administração Pública Municipal determinará as diretrizes de trabalho e comandará a realização do serviço.

6.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de

abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.9.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.9.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.10.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.10.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com
www.paulafreitas.pr.gov.br

6.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário e total do item;
- b) Marca;
- c) Modelo (se for o caso);

NOTA IMPORTANTE: é vedada a identificação dos proponentes licitantes, em qualquer hipótese, antes do término da fase de lances competitiva do pregão, sob pena de desclassificação.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com
www.paulafreitas.pr.gov.br

nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DE SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, até a data e horário do fim de recebimento das propostas.

8.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.4. **Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com
www.paulafreitas.pr.gov.br

8.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor por item.

8.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

8.11. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de **15 (quinze) segundos** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.12. Será adotado o modo de disputa **ABERTO**.

8.12.1. O modo de disputa **"aberto"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.12.2. A etapa de lances da sessão pública **terá duração de dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos **últimos dois**



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com
www.paulafreitas.pr.gov.br

minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.3. **A prorrogação automática da etapa de lances**, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.13. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.13.1. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de

pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

8.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.21.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar

nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.21.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.21.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.21.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.22. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.22.1. Empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;

8.22.2. Empresas brasileiras;

8.22.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.22.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.24. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.25. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com
www.paulafreitas.pr.gov.br

8.27. **Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado** (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

PROPOSTA READEQUADA

8.28. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **04 (quatro) horas úteis**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. A documentação deverá ser anexada na plataforma BLL em "Documentos Complementares – Pós Disputa".

8.29. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.30. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e na aplicação de eventual sanção, se for o caso.

8.31. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Licitante.

8.32. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos limitada a **02 (duas) casas após a vírgula** e o valor global em algarismos e por extenso.

8.33. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

8.34. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

8.35. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

8.36. Após a negociação do preço e envio dos documentos complementares se for o caso, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.37. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 4.12 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo CNJ (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- e) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- f) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE - PR

9.1.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c", "d" e "e" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com
www.paulafreitas.pr.gov.br

- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 9.3. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 9.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPP, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com a legislação vigente.
- 9.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 9.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- a) Contiver vícios insanáveis;
 - b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 9.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 9.9. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

9.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

9.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.14. Caso seja exigido a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

9.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com
www.paulafreitas.pr.gov.br

9.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. Os critérios de habilitação e todas as suas especificações estão contidas no Anexo 04, deste Edital.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com
www.paulafreitas.pr.gov.br

específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, o Pregoeiro informará o horário que a Plataforma será liberada para receber a intenção de recorrer. **A Plataforma, a partir do horário informado pelo Pregoeiro, ficará aberta no mínimo por 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual ou quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema (***manifestação de recurso***).

12.3. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.4. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.5. A falta de manifestação motivada do licitante, no prazo estabelecido no item 12.2, quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.6. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico (no campo "***Interp. Recursos***"), contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **03 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

12.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.9. O prazo para apresentação de contrarrazões, pelo sistema eletrônico (no campo "**Contrarrazão**"), ao recurso pelos demais licitantes será de **03 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: [Portal da Transparência](#).

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. Não enviar proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.6. Fraudar a licitação;

13.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.7.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.7.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa;

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com
www.paulafreitas.pr.gov.br

- 13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7, 13.1.8 e 13.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com
www.paulafreitas.pr.gov.br

Administração, descrita no item 13.1.2.5, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com
www.paulafreitas.pr.gov.br

realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

15.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados através da Plataforma da BLL em campo próprio "requerer impugnação", ou por petição dirigida ou protocolada no endereço *Avenida Agostinho de Souza Nº 646, Centro, Paula Freitas, CEP: 84630-000. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.*

15.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com
www.paulafreitas.pr.gov.br

15.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração

15.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Av. Agostinho de Souza, 646, Centro - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná CNPJ: 75.687.954/0001-13
Fone: (42) 3562-1212 - E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com
www.paulafreitas.pr.gov.br

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico do Município de PAULA FREITAS: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-158/con_licitacoes.faces?mun=UPkJ-Zt3CP_E2p4kTw38wjp_lpoC9odi pelo link Portal do Cidadão "consulta de licitações" e pela BLL www.bll.org.br.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

01. Termo de Referência;
02. Estudo Técnico Preliminar
03. Minuta da Ata de Registro de Preços
04. Minuta do Contrato
05. Habilitação
06. Modelo de proposta de preços
07. Modelo de declarações unificadas
08. Modelo de declaração as condições de entrega do objeto
09. Modelo de declaração contendo informações para fins de assinatura da ARP
10. Modelo de declaração LGPD (Lei de Proteção de Dados)
11. Modelo de termo de preposto

Paula Freitas-PR, 28 de abril de 2026

SEBASTIAO ALGACIR
DALPRA:6608837291
5

Assinado de forma digital
por SEBASTIAO ALGACIR
DALPRA:66088372915
Dados: 2026.04.28 09:25:33
-03'00'

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

TADEU RAFAEL
CORDEIRO:073
80915967

Assinado digitalmente por TADEU
RAFAEL CORDEIRO:07380915967
ND: C=BR, CN=TADEU RAFAEL
CORDEIRO:07380915967, O=ICP-
Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.28 09:46:03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

TADEU RAFAEL CORDEIRO

Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Dados do Órgão Gerenciador

Prefeitura Municipal de Paula
Freitas. CNPJ: 75.687.954/0001-13.
Órgão: Assistência Social
Endereço: Av. Agostinho de Souza, 646
CEP: 84630-000
Cidade: Paula Freitas/PR.
Fone: (42) 3562-1212.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII 'a' 'i' Lei 14.133/2021)

1.1 Objeto:

Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Casa Lar e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paula Freitas/PR

1.2. Natureza da contratação:

Os bens objetos desta contratação se enquadram na categoria de bens e serviços comuns, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 49/2023.

A contratação objetiva, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

2. VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze)** meses e terá sua eficácia após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas e do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, na forma do artigo 105 da Lei 14133/2021, permanecendo suas condições até o final da garantia contratual do bem.

3. PESQUISA DE PREÇO

3.1A pesquisa de preço foi realizada de acordo com o artigo 23 e seguintes da Lei 14.133/2021 bem como de acordo com a Instrução Normativa Municipal nº 02/2021. Desta forma, os valores previamente estimados para contratação são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros:

- a) Contrato do ano anterior (2024) do Município de Paula Freitas/PR;



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
 CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
 PAULA FREITAS - Estado do Paraná
 E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
 www.paulafreitas.pr.gov.br

- b) Pesquisa na plataforma online Banco de Preços;
- c) Coleta de Preço com fornecedor local;

Pesquisas de preços realizadas pela servidora **(Patricia Tenczina)**, tendo como base para licitação o menor preço.

3.2 MAPA DE PREÇOS

Item	Descrição	Mercado Regina LTDA CNPJ 04.329.592 / 0001-40	ACKL Comércio de Alimentos EIRELLI		Banco de Preço	Prefeitura de Paula Freitas PR - CNPJ 75.687.954/0001-13 Ata de Registro de preço nº 84/2024	Prefeitura de Paula Freitas PR - CNPJ 75.687.954/0001-13 Ata de Registro de preço nº 85/2024	Prefeitura de Paula Freitas PR - CNPJ 75.687.954/0001-13 Ata de Registro de preço nº 86/2024	Prefeitura de Paula Freitas PR - CNPJ 75.687.954/0001-13 Ata de Registro de preço nº 87/2024	Prefeitura de Paula Freitas PR - CNPJ 75.687.954/0001-13 Ata de Registro de preço nº 88/2024
01	Antitranspirante aerossol feminino,	R\$ 18,20	R\$ 17,90	R\$18,90	R\$ 16,27	-	R\$ 8,89	-	-	-
02	Antitranspirante aerossol masculino	R\$ 19,50	R\$ 19,05	R\$ 17,90	R\$16,99	-	-	R\$ 4,03	-	-
03	Aerossol	R\$ 20,00	R\$ 19,75	R\$ 29,90	R\$18,61	-	-	R\$ 8,19	-	-
04	Fralda tamanho P.	R\$ 52,00	R\$ 49,90	R\$ 39,90	R\$31,63	-	-	-	-	-
05	Fralda tamanho M.	R\$ 52,00	R\$ 49,90	R\$ 39,90	R\$39,09	-	-	-	-	-
06	Fralda tamanho G.	R\$ 52,00	R\$ 49,90	R\$ 39,90	R\$43,92	-	-	-	-	-
07	Fralda tamanho XG.	R\$ 52,00	R\$ 49,90	R\$ 39,90	R\$49,40	-	-	-	-	-
08	Fralda tamanho XXG	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 39,90	R\$ 50,27	-	-	R\$ 42,99	-	-
09	Saco presente transparente	R\$ 88,00	R\$ 87,90	R\$ 23,80	R\$74,46	-	-	-	R\$ 30,00	-
10	Saco presente transparente	R\$ 50,50	R\$ 49,90	R\$ 15,90	R\$44,07	-	-	-	R\$ 40,00	-
11	Saco plástico cesta básica, transparente (virgem).	R\$ 130,00	R\$ 129,80	R\$ 51,90	R\$145,77	-	-	R\$ 54,89	-	-
12	Saco picotado reforçado bobina fundo reto	R\$ 47,00	R\$ 46,90	R\$ 34,90	R\$ 60,96	-	-	R\$ 3,37	-	-



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

13	Escova de dente infantil	R\$ 8,20	R\$ 7,95	R\$ 3,99	R\$7,04	-	R\$ 1,29	-	-	-
14	Escova de dente	R\$ 9,50	R\$ 9,35	R\$ 3,99	R\$8,42	-	R\$ 1,49	-	-	-
15	Papel Alumínio	R\$ 14,00	R\$ 13,95	R\$ 15,99	R\$11,31	-	-	-	R\$ 4,20	-
16	Plástico- filme	R\$ 6,00	R\$ 5,95	R\$ 9,90	R\$13,43	-	-	R\$ 1,99	-	-
17	Rolo Bobina Plástico Filme esticável,	R\$ 380,00	R\$ 375,00	R\$ 119,90	R\$120,50	-	-	R\$ 86,00	-	-
18	Shampoo Infantil	R\$ 20,00	R\$ 19,80	R\$ 25,90	R\$15,55	-	R\$ 9,95	-	-	-
19	Condicionador Infantil	R\$ 22,00	R\$ 21,90	R\$ 13,99	R\$16,82	-	R\$ 17,13	-	-	-
20	Shampoo	R\$ 16,00	R\$ 15,80	R\$ 19,99	R\$ 15,56	-	R\$ 5,04	-	-	-
21	Condicionador de cabelo para todos os tipos de cabelo	R\$ 18,00	R\$ 17,90	R\$ 19,99	R\$ 12,43	-	R\$ 7,48	-	-	-
22	Cotonete	R\$ 7,00	R\$ 6,95	R\$ 9,90	R\$ 5,51	-	-	R\$ 2,41	-	-
23	Aparelho de Barbear	R\$ 8,90	R\$ 8,80	R\$ 3,99	R\$ 6,22	-	R\$ 3,86	-	-	-
24	Água Sanitária, Cloro Ativo	R\$ 6,50	R\$ 5,95	R\$ 5,99	R\$ 6,86	-	-	-	R\$ 4,00	-
25	Sabonete e Liquido	R\$ 14,00	R\$ 13,90	R\$ 11,99	R\$13,37	-	-	-	-	R\$ 9,80
26	Sabonete Liquido refil	R\$ 140,00	R\$ 13,90	R\$ 11,99	R\$11,99	-	-	R\$ 6,27	-	-
27	Sabonete Infantil cremoso	R\$ 8,00	R\$ 7,95	R\$ 8,99	R\$6,30	-	R\$ 3,64	-	-	-
28	Sabonete	R\$ 4,50	R\$ 4,20	R\$ 1,99	R\$5,33	-	-	R\$ 0,99	-	-
29	Prato Descartável	R\$ 2,50	R\$ 2,45	R\$ 2,99	R\$2,76	-	-	R\$ 0,96	-	-
30	Prato Descartável de 21	R\$ 4,50	R\$ 4,20	R\$ 5,99	R\$4,15	-	-	R\$ 1,89	-	-
31	Garfo Descartável para Refeição	R\$ 7,00	R\$ 6,95	R\$ 8,99	R\$6,25	-	-	R\$ 3,87	-	-
32	Garfo Descartável para Sobremesa	R\$ 6,00	R\$ 5,85	R\$ 11,99	R\$4,68	-	-	R\$ 2,19	-	-
33	Colher Descartável para Sobremesa,	R\$ 5,90	R\$ 5,85	R\$ 6,99	R\$5,91	-	-	R\$ 2,09	-	-
34	Creme Dental Máxima Proteção Anticáries 90g,	R\$ 12,00	R\$ 12,80	R\$ 7,99	R\$8,20	-	R\$ 2,74	-	-	-
35	Creme Dental Infantil	R\$ 11,95	R\$ 11,90	R\$ 6,99	R\$10,44	-	R\$ 3,36	-	-	-
36	Saco de Algodão Xadrez	R\$ 11,85	R\$ 11,75	R\$ 12,99	R\$5,93	-	-	R\$ 5,85	-	-
37	Talco	R\$ 18,00	R\$ 17,95	R\$ 36,90	R\$16,04	-	R\$ 10,18	-	-	-
38	Óleo de Peroba	R\$ 20,00	R\$ 19,95	R\$ 34,90	R\$15,48	-	-	R\$ 10,56	-	-
39	Pedra Sanitária,	R\$ 5,30	R\$ 5,20	R\$ 3,49	R\$4,75	-	-	R\$ 0,98	-	-



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

40	Desinfetante	R\$ 10,00	R\$ 9,95	R\$ 18,99	R\$10,57	-	-	R\$ 2,49	-	-
41	Sapólio líquido,	R\$ 15,20	R\$ 14, 95	R\$ 5,99	R\$12,98	-	-	-	R\$ 2,99	-
42	Corda de varal	R\$ 5,50	R\$ 4,95	R\$ 11,99	R\$4,35	-	-	R\$ 2,98	-	-
43	Fio dental	R\$ 15,00	R\$ 14,95	R\$ 9,90	R\$11,48	-	R\$ 4,45	-	-	-
44	Mamadeira	R\$ 24,50	R\$ 23,95	R\$ 39,90	R\$26,10	-	-	R\$ 3,99	-	-
45	Absorvente	R\$ 18,00	R\$ 17,95	R\$ 32,90	R\$16,75	-	-	R\$ 6,25	-	-
46	Fosforo	R\$ 6,00	R\$ 5,95	R\$ 9,99	R\$5,04	-	-	R\$ 2,58	-	-
47	Bucha para banho	R\$ 5,50	R\$ 4,95	R\$ 9,99	R\$4,91	-	R\$ 4,61	-	-	-
48	Prendedor de roupa	R\$ 3,50	R\$ 3,30	R\$ 3,99	R\$3,03	-	-	R\$1,49	-	-
49	Lenço Umedecido	R\$ 15,00	R\$ 14,95	R\$ 11,99	R\$12,08	-	-	-	-	-
50	Pomada para assaduras	R\$ 20,00	R\$ 18,95	R\$ 27,90	R\$18,26	-	-	R\$ 4,99	-	-
51	Chupeta	R\$ 6,50	R\$ 5,95	R\$ 21,90	R\$6,03	--	-	R\$ 2,00	-	-
52	Pano para Pia Alvejado	R\$10,50	R\$9,95	R\$26,90	R\$5,31	-	-	R\$2,49	-	-
53	Pano Limpa Enxuga Tira Pó 29x29cm 3 und.	R\$ 15,50	R\$ 14,95	R\$ 37,90	R\$33,59	-	-	R\$ 3,49	-	-
54	Batata congelada	R\$ 39,20	R\$ 38,90	R\$ 45,90	R\$9,89	-	-	R\$ 30,58	-	-
55	Panetone sabor de frutas cristalizadas.	R\$ 20,50	R\$ 19,75	R\$ 18,90	R\$18,07	-	-	R\$ 13,05	-	-
56	Linguicinha	R\$ 28,00	R\$ 27,95	R\$ 23,90	R\$ 21,37	-	-	R\$ 25,05	-	-
57	Sorvete cremoso,	R\$ 30,00	R\$ 29,90	R\$ 31,90	R\$ 30,03	-	-	R\$ 28,80	-	-
58	Batata palha	R\$ 30,00	R\$ 29,75	R\$ 21,90	R\$ 18,70	-	-	R\$ 10,49	-	-
59	Biscoito salgado	R\$ 8,50	R\$ 7,30	R\$ 10,49	R\$ 6,10	-	-	R\$ 5,49	-	-
60	Extrato de tomate	R\$ 9,50	R\$ 8,10	R\$ 8,99	R\$ 6,90	-	-	R\$ 4,98	-	-
61	Amendoim	R\$ 9,20	R\$ 8,90	R\$ 10,49	R\$ 9,31	-	-	-	R\$ 6,90	-
62	Caldo Galinha	R\$ 4,00	R\$ 3,90	R\$ 2,99	R\$ 3,57	-	-	R\$ 1,66	-	-
63	Maionese	R\$ 11,50	R\$ 11,15	R\$ 8,99	R\$ 11,57	-	-	R\$ 9,98	-	-
64	Sal	R\$ 3,00	R\$ 2,45	R\$ 2,69	R\$ 2,92	-	-	R\$ 1,85	-	-
65	Salsicha	R\$ 16,00	R\$ 15,90	R\$ 12,90	R\$ 15,97	-	-	R\$ 18,05	-	-
66	Bebida láctea	R\$ 7,50	R\$ 6,30	R\$ 15,99	R\$ 4,26	-	-	R\$ 8,28	-	-
67	Carne bovina moída	R\$ 30,50	R\$ 29,90	R\$ 69,90	R\$31,85	-	-	R\$ 35,50	-	-
68	Pirulito com recheio de chicle..	R\$ 20,50	R\$ 18,75	R\$ 15,69	R\$15,82	-	-	R\$ 11,89	-	-
69	Pão integral fatiado	R\$ 13,00	R\$ 12,30	R\$ 8,99	R\$13,52	-	-	R\$ 10,35	-	-
70	Pão fatiado	R\$ 13,00	R\$ 12,30	R\$ 9,90	R\$ 13,12	-	-	R\$ 10,54	-	-
71	Pão francês kg	R\$ 14,00	R\$ 13,90	R\$ 19,90	R\$ 13,54	-	-	R\$ 15,95	-	-
72	Pão de queijo	R\$ 29,00	R\$ 28,95	R\$ 59,90	R\$ 34,50	-	-	R\$ 14,96	-	-
73	Farinha de rosca,	R\$ 17,50	R\$ 16,80	R\$ 31,90	R\$ 14,20	-	-	R\$ 11,59	-	-
74	Quirerinha,	R\$ 9,00	R\$ 8,95	R\$ 3,59	R\$ 7,59	-	-	R\$ 2,65	-	-
75	Leite de coco	R\$ 9,50	R\$ 8,95	R\$ 4,99	R\$ 7,77	-	-	R\$ 3,99	-	-
76	Farinha de mandioca	R\$ 8,50	R\$ 7,95	R\$ 7,99	R\$ 7,48	-	-	R\$ 4,67	-	-



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

77	Farofa pronta	R\$ 9,50	R\$ 8,95	R\$ 8,99	R\$8,93	-	-	R\$ 8,56	-	-
78	Linguiça kg mista	R\$ 29,80	R\$ 29,75	R\$ 7,49	R\$30,33	-	-	R\$ 30,20	-	-
79	Abacaxi	R\$ 12,50	R\$ 11,95	R\$ 16,99	R\$9,86	R\$ 7,00	-	-	-	-
80	Abacaxi em calda	R\$ 15,80	R\$ 14,95	R\$ 31,90	R\$16,37	-	-	R\$ 14,90	-	-
81	Melancia	R\$ 23,80	R\$ 22,95	R\$ 35,90	R\$ 25,47	R\$ 9,50	-	-	-	-
82	Água copo.	R\$ 144,00	R\$ 141,60	R\$ 57,12	R\$ 22,54	-	-	R\$ 28,00	-	-
83	Água de coco	R\$ 17,00	R\$ 16,95	R\$ 5,99	R\$ 14,85	-	-	R\$ 8,49	-	-
84	Barra de cereal	R\$ 72,00	R\$ 70,80	R\$ 47,76	R\$ 29,00	-	-	R\$31,99	-	-
85	Abobrinha verde	R\$ 6,50	R\$ 5,95	R\$ 5,99	R\$ 6,64	R\$ 6,50	-	-	-	-
86	Tomate saladete,	R\$ 6,50	R\$ 5,75	R\$ 4,99	R\$ 9,22	R\$ 8,00	-	-	-	-
87	Tomate tipo salada	R\$ 6,50	R\$ 5,75	R\$ 5,99	R\$ 9,37	R\$ 10,00	-	-	-	-
88	Alho	R\$ 30,00	R\$ 29,90	R\$ 23,90	R\$ 29,37	R\$ 24,30	-	-	-	-
89	Batata doce	R\$ 5,50	R\$ 4,85	R\$ 8,99	R\$ 4,47	R\$ 5,50	-	-	-	-
90	Bala mastigável	R\$ 15,50	R\$ 14,95	R\$ 16,99	R\$ 13,89	-	-	R\$ 6,98	-	-
91	Beterraba	R\$ 5,50	R\$ 4,95	R\$ 6,99	R\$ 4,73	R\$ 5,99	-	-	-	-
92	Biscoito de Maisena	R\$ 8,50	R\$ 7,20	R\$ 5,99	R\$ 7,42	-	-	R\$ 6,98	-	-
93	Cenoura	R\$ 6,00	R\$ 5,15	R\$ 4,99	R\$ 6,33	R\$ 6,70	-	-	-	-
94	Couve-flor	R\$ 9,00	R\$ 8,90	R\$ 10,99	R\$ 9,53	R\$ 9,00	-	-	-	-
95	Ervilha em conserva	R\$ 4,00	R\$ 3,45	R\$ 5,99	R\$ 3,75	-	-	R\$ 2,89	-	-
96	Farinha de trigo	R\$ 22,00	R\$ 21,90	R\$ 19,99	R\$ 23,32	-	-	R\$ 18,99	-	-
97	Fermento biológico	R\$ 33,00	R\$ 31,80	R\$ 41,90	R\$ 29,04	-	-	R\$ 25,60	-	-
98	Fermento em pó químico	R\$ 5,50	R\$ 4,95	R\$ 5,99	R\$ 4,54	-	-	R\$ 2,79	-	-
99	Ketchup	R\$ 12,00	R\$ 10,95	R\$ 8,99	R\$ 9,20	-	-	R\$ 9,09	-	-
100	Repolho verde	R\$ 3,00	R\$ 2,95	R\$ 6,49	R\$ 3,34	R\$ 5,90	-	-	-	-
101	Leite condensado	R\$ 8,80	R\$ 7,95	R\$ 8,99	R\$ 7,28	-	-	R\$ 4,98	-	-
102	Macarrão o parafuso	R\$ 5,50	R\$ 4,95	R\$ 4,59	R\$ 5,46	-	-	R\$ 3,98	-	-
103	Margarina	R\$ 10,50	R\$ 9,95	R\$ 8,99	R\$ 9,29	-	-	R\$ 8,97	-	-
104	Milho	R\$ 4,20	R\$ 4,15	R\$ 5,99	R\$2,93	-	-	R\$ 2,89	-	-
105	Peito de frango	R\$ 25,00	R\$ 24,00	R\$ 36,90	R\$24,32	-	-	R\$ 17,89	-	-
106	Torta cuca	R\$ 20,00	R\$ 19,90	R\$ 20,99	R\$24,63	-	-	R\$ 36,25	-	-
107	Banana caturra	R\$ 4,00	R\$ 3,95	R\$ 5,99	R\$ 4,04	R\$ 5,00	-	-	-	-
108	Bombom chocolate	R\$ 17,00	R\$ 16,75	R\$ 21,90	R\$ 14,80	-	-	R\$ 12,48	-	-
109	Café tradicional,	R\$ 40,00	R\$ 39,40	R\$ 41,90	R\$ 35,84	-	-	R\$ 13,98	-	-
110	Cebola	R\$ 5,50	R\$ 5,10	R\$ 3,49	R\$5,27	R\$ 7,00	-	-	-	-
111	Laranja	R\$ 5,00	R\$ 4,95	R\$ 4,99	R\$5,80	R\$ 5,40	-	-	-	-
112	Mamão	R\$ 5,80	R\$ 5,30	R\$ 8,99	R\$ 5,79	R\$ 10,00	-	-	-	-
113	Mamão Papaia	R\$ 4,95	R\$ 4,90	R\$ 7,99	R\$ 6,10	R\$ 12,00	-	-	-	-
114	Morango	R\$ 9,50	R\$8,95	R\$ 8,99	R\$ 8,79	R\$ 8,36	-	-	-	-
115	Ovos vermelhos	R\$ 14,00	R\$13,90	R\$ 15,99	R\$ 11,92	R\$ 11,00	-	-	-	-
116	Pão tipo hot dog	R\$ 13,00	R\$ 12,90	R\$ 11,99	R\$ 12,18	-	-	R\$ 9,85	-	-
117	Pera	R\$ 22,00	R\$ 21,95	R\$ 21,90	R\$ 19,20	R\$ 15,00	-	-	-	-
118	Queijo tipo	R\$ 47,50	R\$ 46,90	R\$ 54,90	R\$50,65	-	-	R\$ 41,99	-	-



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

	mussarela									
119	Batata	R\$ 5,20	R\$ 4,90	R\$ 399	R\$ 5,57	R\$ 7,50	-	-	-	-
120	Farinha de milho branco tipo biju	R\$ 10,50	R\$ 9,95	R\$ 8,99	R\$ 8,87	-	-	R\$ 9,50	-	-
121	Refresco em pó	R\$ 2,20	R\$ 1,95	R\$ 1,59	R\$ 1,29	-	-	R\$ 0,64	-	-
122	Fubá	R\$ 5,50	R\$ 5,20	R\$ 4,99	R\$ 5,53	-	-	R\$ 3,98	-	-
123	Pudim	R\$ 4,80	R\$ 4,35	R\$ 4,99	R\$ 4,42	-	-	R\$ 1,99	-	-
124	Pó para pudim 1.	R\$ 20,50	R\$ 19,80	R\$ 15,99	R\$ 19,27	-	-	R\$ 13,95	-	-
125	Carne bovina	R\$ 37,50	R\$ 36,90	R\$ 69,90	R\$ 32,50	-	-	R\$ 36,65	-	-
126	Carne suína pernil	R\$ 30,00	R\$ 29,95	R\$ 19,90	R\$ 22,91	-	-	R\$ 20,15	-	-
127	Carne suína paleta	R\$ 27,50	R\$ 26,95	R\$ 19,90	R\$ 22,94	-	-	R\$ 21,70	-	-
128	Carne suína costelinha	R\$ 30,20	R\$ 29,90	R\$ 24,90	R\$ 28,05	-	-	R\$ 21,18	-	-
129	Carne suína costelinha	R\$ 30,50	R\$ 29,90	R\$ 38,90	R\$ 25,32	-	-	R\$ 21,19	-	-
130	Refrigerante	R\$ 75,00	R\$ 71,70	R\$ 37,14	R\$ 70,44	-	-	-	-	-
131	Brócolis	R\$ 9,00	R\$ 8,30	R\$ 5,99	R\$ 8,34	R\$ 7,25	-	-	-	-
132	Mandioca	R\$ 19,00	R\$ 18,90	R\$ 6,99	R\$ 11,65	R\$ 11,90	-	-	-	-
133	Chantilly 01 litro	R\$ 28,50	R\$ 27,95	R\$ 31,90	R\$ 25,63	-	-	R\$ 13,49	-	-
134	Tempero para churrasco	R\$ 10,50	R\$ 9,95	R\$ 2,99	R\$ 7,66	-	-	R\$ 9,85	-	-
135	Tempero para carnes	R\$ 10,50	R\$ 9,95	R\$ 4,99	R\$ 10,86	-	-	R\$ 9,29	-	-
136	Achocolatado em pó	R\$ 37,00	R\$ 36,90	R\$ 23,90	R\$ 21,99	-	-	R\$ 16,88	-	-
137	Amido de milho	R\$ 15,00	R\$ 14,95	R\$ 6,99	R\$ 14,51	-	-	R\$ 4,49	-	-
138	Cereal	R\$ 16,00	R\$ 13,95	R\$ 15,99	R\$ 18,79	-	-	R\$ 13,48	-	-
139	Gelatina em pó	R\$ 3,00	R\$ 2,95	R\$ 2,49	R\$ 2,05	-	-	R\$ 0,98	-	-
140	Biscoito salgado integral	R\$ 8,50	R\$ 7,80	R\$ 10,99	R\$ 10,87	-	-	R\$ 6,98	-	-
141	Biscoito Salgado.	R\$ 7,50	R\$ 6,95	R\$ 5,99	R\$ 6,64	-	-	R\$ 5,98	-	-
142	Nata creme de leite	R\$ 15,00	R\$ 14,30	R\$ 16,99	R\$ 12,39	-	-	R\$ 12,48	-	-
143	Requeijão Cremoso	R\$ 14,20	R\$ 12,95	R\$ 10,99	R\$ 10,06	-	-	R\$ 9,48	-	-
144	Azeitona.	R\$ 6,50	R\$ 5,95	R\$ 10,99	R\$ 5,74	-	-	R\$ 4,51	-	-
145	Leite em pó.	R\$ 19,50	R\$ 18,90	R\$ 18,99	R\$ 17,44	-	-	R\$ 13,89	-	-
146	Ch-imichurri Sem Pimenta	R\$ 50,00	R\$ 49,00	R\$ 21,90	R\$ 42,75	-	-	R\$ 30,85	-	-
147	Orégano.	R\$ 4,80	R\$ 4,30	R\$ 4,99	R\$ 4,09	-	-	R\$ 1,19	-	-
148	Canela em pó.	R\$ 4,50	R\$ 4,20	R\$ 6,99	R\$ 5,13	-	-	R\$ 3,19	-	-
149	Açúcar de baunilha	R\$ 4,00	R\$ 3,35	R\$ 5,99	R\$ 4,10	-	-	R\$ 2,35	-	-
150	Chocolate granulado colorido	R\$ 7,50	R\$ 6,95	R\$ 6,99	R\$ 0,00	-	-	R\$ 2,79	-	-
151	Essência de baunilha	R\$ 7,50	R\$ 6,95	R\$ 21,90	R\$ 8,37	-	-	R\$ 2,99	-	-
152	Macarrão instantâneo de galinha caipira miojo	R\$ 4,50	R\$ 3,35	R\$ 1,99	R\$ 3,80	-	-	R\$ 1,28	-	-
153	Biscoito Doce de Mel com Glacê	R\$ 8,90	R\$ 8,30	R\$ 6,99	R\$ 8,26	-	-	R\$ 8,47	-	-



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

154	Biscoito Amendoim	R\$ 9,50	R\$ 8,95	R\$ 11,99	R\$ 9,50	-	-	R\$ 8,95	-	-
155	Biscoito Chocolate	R\$ 9,50	R\$ 8,95	R\$ 11,99	R\$ 8,46	-	-	R\$ 7,98	-	-
156	Merengue Sabor Morango	R\$ 8,00	R\$ 7,85	R\$ 12,99	R\$ 9,23	-	-	-	-	-
157	Biscoito Amanteigado	R\$ 9,00	R\$ 8,95	R\$ 14,99	R\$ 9,29	-	-	R\$ 7,98	-	-
158	Bolachão de pão mel glaze	R\$ 18,00	R\$ 17,95	R\$ 12,99	R\$ 15,13	-	-	R\$ 12,08	-	-
159	Sagu	R\$ 7,50	R\$ 6,95	R\$ 7,99	R\$ 9,83	-	-	R\$ 6,49	-	-
160	Suco de néctar	R\$ 19,50	R\$ 18,90	R\$ 8,99	R\$ 12,75	-	-	R\$ 5,28	-	-
161	Suco néctar	R\$ 4,50	R\$ 3,75	R 2,99	R\$ 4,05	-	-	R\$ 1,58	-	-
162	Bombom pacote 1kg	R\$ 59,00	R\$ 57,90	R\$ 76,90	R\$ 58,94	-	-	R\$ 48,89	-	-
163	Leite integral	R\$ 60,50	R\$ 59,40	R\$ 71,88	R\$ 63,05	-	-	R\$ 65,25	-	-
164	Coco ralada	R\$ 7,50	R\$ 6,95	R\$ 6,99	R\$ 7,31	-	-	R\$ 4,98	-	-
165	Doce de leite	R\$ 18,50	R\$ 17,95	R\$ 42,90	R\$ 15,00	-	-	R\$ 15,65	-	-
166	Geladinho	R\$ 16,00	R\$ 15,95	R\$ 18,99	R\$ 14,57	-	-	R\$ 13,98	-	-
167	Bacon	R\$ 45,50	R\$ 44,95	R\$ 41,90	R\$ 44,63	-	-	-	-	-
168	Massa pizza, unidade de 150g	R\$ 8,50	R\$ 7,95	R\$ 9,90	R\$7,30	-	-	-	-	-
169	Balas sortidas	R\$ 15,80	R\$ 14,85	R\$ 13,99	R\$ 12,96	R\$ 6,00	-	-	-	-
170	Biscoito de polvilho	R\$ 95,00	R\$ 94,00	R\$ 23,99	R\$ 61,00	-	-	-	-	-
171	Cheiro verde, maço. Unid.	R\$ 5,00	R\$ 5,95	R\$ 3,99	R\$ 6,00	-	-	-	-	-
172	Chá mate natural a granel	R\$ 8,20	R\$ 7,95	R\$ 5,69	R\$ 7,28	-	-	-	-	-
173	Caixa de creme de leite	R\$ 4,00	R\$ 3,75	R\$ 4,29	R\$ 4,54	-	-	-	-	-
174	Feijão preto novo, tipo 1,	R\$ 6,50	R\$ 5,95	R\$ 6,99	R\$ 5,95	-	-	-	-	-
175	Palito De Bambu De Uso Alimentar	R\$ 7,50	R\$ 6,95	R\$ 1,49	R\$ 6,33	-	-	-	-	-
176	Banha de porco	R\$ 60,50	R\$ 59,70	R\$ 76,99	R\$ 50,03	--	-	-	-	-
177	Aveia em flocos	R\$ 7,50	R\$ 7,30	R\$3,99	R\$ 6,16	-	-	-	-	-
178	Macarrão tipo espaguete	R\$ 6,00	R\$ 5,99	R\$ 4,29	R\$ 5,65	-	-	-	-	-
179	Milho pipoca	R\$ 7,50	R\$ 7,30	R\$ 4,59	R\$ 4,90	-	-	-	-	-
180	Mostarda	R\$ 8,50	R\$ 8,10	R\$ 6,79	R\$ 7,29	-	-	-	-	-
181	Óleo de soja	R\$ 9,50	R\$ 8,95	R\$ 11,99	R\$ 8,80	-	-	-	-	-
182	Pêssego em calda	R\$ 14,50	R\$ 13,90	R\$ 18,49	R\$ 15,49	-	-	-	-	-
183	Açúcar	R\$ 23,00	R\$ 21,95	R\$ 27,99	R\$ 21,49	-	-	-	-	-
184	Bala de goma	R\$ 7,50	R\$ 7,30	R\$ 19,99	R\$ 8,90	-	-	-	R\$ 4,30	-
185	Carne coxa s/ coxa	R\$ 10,50	R\$ 9,95	R\$ 18,99	R\$ 9,09	-	-	-	-	-
186	logurte copo	R\$ 11,50	R\$ 11,90	R\$ 9,99	R\$ 9,19	-	-	-	-	-
187	Mini salgadinhos cento	R\$ 150,00	R\$ 145,00	R\$ 113,00	R\$ 156,93	-	-	-	-	-
188	Presunto	R\$ 32,00	R\$ 31,90	R\$ 51,99	R\$ 39,41	-	-	-	-	-
189	Farinha láctea	R\$ 24,00	R\$ 23,80	R\$ 34,99	R\$ 26,35	-	-	-	-	-
190	Mistura de bolo	R\$ 11,00	R\$ 10,90	R\$ 7,99	R\$ 9,12	-	-	-	-	-
191	Pepino em conserva	R\$ 9,50	R\$ 8,95	R\$ 11,99	R\$ 9,95	-	-	-	-	-



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

192	Carne bovina	R\$ 54,00	R\$ 52,55	R\$ 68,99	R\$ 50,28	-	-	-	-	-
193	Hambúrguer	R\$ 3,00	R\$ 2,60	R\$ 2,99	R\$ 2,21	-	-	-	-	-
194	Empanado de frango	R\$ 3,50	R\$ 3,30	R\$ 2,99	R\$ 3,08	-	-	-	-	-
195	Canjica de milho branco	R\$ 8,50	R\$ 7,95	R\$ 7,39	R\$ 7,33	-	-	-	-	-
196	Colorau	R\$ 13,50	R\$ 12,95	R\$ 16,99	R\$ 15,05	-	-	-	-	-
197	Massa para pastel	R\$ 12,50	R\$ 11,95	R\$ 12,99	R\$ 10,99	-	-	-	-	-
198	Alface crespa	R\$ 4,00	R\$ 3,90	R\$ 3,99	R\$ 4,20	R\$ 23,00	-	-	-	-
199	Pão de mel coberto com chocolate	R\$ 14,00	R\$ 13,95	R\$ 20,99	R\$ 15,34	-	-	-	-	-
200	Pimentão vermelho.	R\$ 20,00	R\$ 19,70	R\$ 22,79	R\$ 20,73	R\$ 23,00	-	-	-	-
201	Pimentão amarelo	R\$ 20,00	R\$ 19,70	R\$ 23,39	R\$ 18,76	-	-	-	-	-
202	Pimentão verde.	R\$ 12,50	R\$ 11,80	R\$ 9,90	R\$ 11,78	R\$ 16,00	-	-	-	-
203	Batata salsa kg	R\$ 14,50	R\$ 13,90	R\$ 7,99	R\$ 14,28	R\$ 13,00	-	-	-	-
204	Coxas e sobrecoxas desossadas de frango	R\$ 19,50	R\$ 18,95	R\$ 29,90	R\$ 17,80	-	-	-	-	-
205	Pepino comum	R\$ 5,50	R\$ 4,95	R\$ 9,99	R\$ 5,90	-	-	-	-	-
206	Filé especial	R\$ 50,50	R\$ 49,95	R\$ 89,90	R\$ 44,15	-	-	-	-	-
207	Filé Sete	R\$ 39,50	R\$ 38,95	R\$ 55,89	R\$ 34,05	-	-	-	-	-
208	Bisteca suína sem pele	R\$ 28,50	R\$ 27,75	R\$ 27,99	R\$ 21,26	-	-	-	-	-
209	Melão Amarelo	R\$ 7,50	R\$ 6,70	R\$ 6,99	R\$ 6,57	R\$ 7,40	-	-	-	-
210	Isqueiro grande	R\$ 7,50	R\$ 6,80	R\$ 10,99	R\$ 6,33	-	-	-	-	-
211	Mangueira Jardim Doméstica	R\$ 90,00	R\$ 89,00	R\$ 48,99	R\$ 86,53	-	-	-	-	-
212	1 Engate rápido plástico de 1/2 " 1 Adaptador Macho em Plástico ¾ e Redução ½.	R\$ 8,50	R\$ 7,85	R\$ 8,99	R\$ 10,78	-	-	-	-	-
213	Esguicho Pistola para Mangueira de Jardim ½	R\$ 15,00	R\$ 13,30	R\$ 19,69	R\$ 14,28	-	-	-	-	-
214	Polentina	R\$ 6,00	R\$ 5,95	R\$ 3,99	R\$ 6,57	-	-	-	-	-
215	Massa em rolo	R\$ 13,50	R\$ 12,75	R\$ 19,99	R\$ 12,98	-	-	-	-	-
216	Vela branca.	R\$ 10,00	R\$ 9,75	R\$ 15,79	R\$ 9,55	-	-	-	-	-
217	Arroz	R\$ 23,00	R\$ 21,95	R\$ 19,99	R\$ 27,15	-	-	-	-	-
218	Goiabada.	R\$ 7,50	R\$ 6,80	R\$ 12,69	R\$ 8,00	-	-	-	-	-
219	Sabão em Pó,	R\$ 15,80	R\$ 14,95	R\$ 12,79	R\$ 16,73	-	-	-	-	-
220	Sabão em Pedra	R\$ 14,50	R\$ 13,95	R\$ 23,59	R\$ 14,40	-	-	-	-	-
221	Detergente	R\$ 3,00	R\$ 2,75	R\$ 3,99	R\$ 2,93	-	-	-	-	-
222	Papel Higiênico	R\$ 16,00	R\$ 14,95	R\$ 25,39	R\$ 16,82	-	-	-	-	-
223	Amaciante de Roupa,	R\$ 12,00	R\$ 10,95	R\$ 15,29	R \$11,55	-	-	-	R\$ 5,08	-
224	Maça	R\$ 13,50	R\$ 12,95	R\$ 17,99	R\$ 12,09	-	-	-	-	-
225	Uva	R\$ 16,00	R\$ 13,95	R\$ 9,29	R\$ 17,64	-	-	-	-	-
226	Pêssego	R\$ 12,50	R\$ 11,90	R\$ 15,49	R\$ 11,88	-	-	-	-	-
227	Cesta Básica	R\$ 320,00	R\$ 298,75	R\$ 259,90	R\$ 304,15	-	-	R\$ 275,00	-	-
228	Creme de cabelo	R\$ 15,50	R\$ 14,95	R\$ 14,99	R\$ 14,08	R\$ 9,50	-	-	-	-



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

- **As quantidades dos produtos são estimadas e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pela proponente.**

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1 Após a pesquisa de preços analisados de forma crítica, atendendo ao art. 7º, §3º da IN nº 02/2022, chegou-se aos valores unitários dos itens. O cálculo se deu por média aritmética simples OU menor preço unitário, conforme mapa de preços.

4.2 Informa-se que este valor é uma estimativa inicial para a abertura dos lances, na fase de disputa do certame.

4.3 Para dimensionamento da proposta, a Licitante deverá atender a necessidade da demanda do Município para a obtenção dos itens a serem solicitados conforme segue:

4.3.1 A empresa poderá receber até no máximo o valor médio por item descrito na tabela acima referente aos itens licitados.

4.3.2 Os itens poderão ser solicitados conforme a demanda e necessidade.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6ª, XXIII 'b' Lei 14.133/2021)

5.1 Justifica-se o Registro de Preços que visa suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social em suas atividades rotineiras, em benefício do serviço público, proporcionando o bom andamento dos trabalhos pelo período de 12 (doze) meses, conforme análise do consumo anual dos itens objeto do presente procedimento.

5.2 Considerando que o acolhimento institucional na modalidade Casa Lar ocorre de forma imprevisível, não havendo dia ou horário previamente estabelecido para o ingresso de crianças e adolescentes, tendo em vista que os abrigamentos decorrem, em regra, de situações emergenciais, determinações judiciais e medidas de proteção, impõe-se à Administração Pública a adoção de providências que assegurem o atendimento imediato e adequado às necessidades básicas dos acolhidos, especialmente no que se refere à alimentação. Nesse contexto, considerando a imprevisibilidade do número de crianças acolhidas, **os itens do gênero alimentício em geral, exceto o item 227, deverão ser retirados diretamente na sede da empresa contratada, a qual deverá possuir ponto comercial localizado em um raio máximo de até 35 km do Município de Paula Freitas.** Tal medida visa assegurar a pronta reposição dos estoques de alimentos, especialmente em situações emergenciais de novos abrigamentos, evitando descontinuidade no atendimento e resguardando a dignidade das crianças e adolescentes acolhidos. Ademais, garante-se maior agilidade no atendimento das demandas decorrentes da realização de grupos, reuniões e demais atividades promovidas com os usuários dos serviços da Assistência Social, preservando o interesse público e a eficiência administrativa. Dessa forma, a limitação geográfica estabelecida não restringe indevidamente a competitividade, mas configura medida necessária e proporcional para assegurar a efetividade, a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

5.3 Considerando a distribuição gratuita realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS às pessoas e famílias deste Município que, comprovadamente, encontram-se em situação de vulnerabilidade social, conforme avaliação realizada pela equipe técnica do CRAS, **o item 227 (Cesta Básica)** será concedido nos termos da Lei Federal e da Lei Municipal que regulamentam o Benefício Eventual.

5.4A fundamentação da contratação, seus quantitativos e demais condições encontram-se no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. SOLUÇÃO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c' da Lei 14.133/2021)

6.1A descrição da solução como um todo, encontra-se nos Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

7.1 Subcontratação

7.1.1 É proibida a subcontratação total ou parcial do objeto.

7.2 Garantia da Execução

7.2.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões contidas no Estudo Técnico Preliminar.

7.3. Da exigência de amostra:

7.3.1 Não serão exigidas amostras.

7.4 Indicações de marcas ou modelos:

7.4.1. Não serão exigidos outros critérios além dos citados na especificação técnica.

7.5 Da exigência de carta de solidariedade: (Art. 41, Inciso IV da Lei 14133/21 – Utilizado apenas no caso de no caso de licitante revendedor ou distribuidor)

7.5.1 Não se aplica.

7.6 Sustentabilidade



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

7.6.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/aqu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>)

8. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

8.1. Os produtos serão solicitados, conforme a necessidade da Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e demanda do Serviço do Centro de Convivência e Casa Lar conforme o fluxo de crianças e quantidade de abrigados que o Município e a Secretaria atenderão;

8.1.1. Os itens do gênero alimentício exceto item 227 (Cesta Básica) serão retirados pessoalmente na sede da empresa contratada, devendo estar localizada a uma distância de até 35 km da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Gustavo Schwartz, nº 575 Centro do Município de Paula Freitas/PR.

8.1.1.1. Os produtos poderão ser retirados semanalmente ou conforme a demanda;

8.1.2. Os demais itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Rua Gustavo Schwartz, nº 575 Centro do Município de Paula Freitas/PR., no prazo máximo de 15 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento;

8.2A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste projeto e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

8.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

8.4 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes, dentro do prazo de validade, e os mesmos que apresentarem problemas e/ou defeitos ou estarem em desacordo com as especificações serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sem prejuízo para o Município de Paula Freitas/PR:

8.5 Enquadra-se nas hipóteses de conveniência da aquisição de produtos com previsão de entregas parceladas, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Secretaria de Assistência Social.

8.6 A licitante assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidente de trabalho e quaisquer outras relativas a seu pessoal.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

8.7 Do Recebimento do Objeto:

8.7.1 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente conforme art. 18, do Decreto Municipal nº 49/2023. Outrossim, constatado vícios de quantidade ou qualidade, a Administração poderá aplicar as garantias previstas no Código de Defesa do Consumidor.

8.7.2 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.7.3. Em caso de necessidade a contratada poderá solicitar adiamento de prazo de entrega desde que plenamente justificado e aceito pela Administração e que o adiamento não traga transtornos as atividades de atendimento à população e aos servidores desta.

9. GESTÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelas pessoas abaixo nominados.

9.3 Gestores do Contrato:

Gestor: **Sebastião Algacir Dalpra** – Prefeito Municipal

9.4 Fiscais Administrativos:

Fiscal de Contrato Administrativo: **Yago Alexandre Nepomuceno** – Servidor Público Municipal, investida no cargo efetivo de Assistente Administrativo

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/21)

Recebimento

10.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado, mediante preenchimento e assinatura do relatório – parâmetros de fiscalização, conforme modelo.

10.3.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

10.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Pagamento:

10.7 O pagamento das obrigações observará a ordem cronológica de exigibilidade, nos termos do art. 141 da Lei 14.133/2023, cujos prazos serão limitados a:

10.8 O pagamento será efetuado em até 30 dias após a liquidação da Nota Fiscal (depósito em conta corrente do fornecedor).

10.9 A nota fiscal deverá ser emitida posteriormente à emissão do empenho, acompanhada dos seguintes documentos:

10.5.1 prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

10.5.2 certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

10.5.3 certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal da sede do contratado;

10.5.4 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

10.5.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

11. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, alínea “h” da Lei nº 14.133/21)

11.1A contratação será realizada conforme a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 49/2023, através do procedimento de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item (ou lote).

11.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado Edital do Pregão Eletrônico, bem como os critérios de habilitação econômico-financeira.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

11.3 Não existem critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor.

11.4 A empresa obrigatoriamente deverá informar a marca do bem em sua proposta inicial e final, quando couber.

11.5 O fornecimento do objeto será parcelado.

13. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

13.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas, deste Termo de Referência.

14. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

14.1 Conforme disposto na Lei Federal 14.133/2021, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

14.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

14.1.2 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato;

14.1.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14.2. O instrumento de contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, se aquisição de pequeno valor e sem compromissos futuros, sendo que ficam mantidas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, as quais vinculam as partes.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital e assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando as obrigações a seguir dispostas:

15.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

15.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

15.4 Apresentar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos atualizados:

15.4.1 prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

15.4.2 certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

15.4.3 certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual E Municipal da sede do contratado;

15.4.4 Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

15.4.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

15.6 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

15.7 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

15.8 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

15.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

15.10 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

15.11 Sempre que solicitado, comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

15.12 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

15.13 É obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a qualificação.

15.14. A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de referência e sua proposta, bem como a Nota Fiscal deverá constar as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, validade do produto, procedência e outras obrigatórias pela legislação vigente;

15.15 Ter pleno conhecimento e aceitação, dos requisitos técnicos, do teor do Termo de Referência e seus anexos, documentos aplicáveis das normas e legislação pertinentes, não havendo nenhuma dúvida quanto ao objeto a ser entregue, bem como, concordar com todos os seus efeitos legais;

15.16 Toda a mão de obra, necessária para a correta logística de transporte para o fornecimento do objeto e seus respectivos encargos sociais e trabalhistas ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada;

15.17 Indicar preposto para representá-la durante a execução do Termo de Contrato, quando for o caso.

15.18 Utilizar empregados habilitados e com conhecimento completo dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

15.19 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

15.20 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

15.21 Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

15.22 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

15.23 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

15.24 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 São obrigações do CONTRATANTE:

16.1.1 Solicitar a entrega do objeto à CONTRATADA através da emissão de Empenho/Ordem de Compra ou outro instrumento hábil.

16.1.2 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

16.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

16.1.4 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos.

16.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

16.1.6 Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e no contrato.

16.1.7 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

16.1.7.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

16.1.8 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16.1.9 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Contrato.

16.1.10 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

16.1.11 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, fixando prazo para a resposta da empresa e a sua ação corretiva.

16.1.12 Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do Termo de Contrato, através da fiscalização e gestão, cabendo a este, registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas.

16.1.13 Observar para que, durante a vigência do presente Termo de Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida para a contratação, assim como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

17. REAJUSTE e REEQUILÍBRIO DO CONTRATO

17.1 Independentemente do prazo de duração do contrato utilizar-se-á como critério de reajuste o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, com data-base vinculada à data do orçamento estimado.

17.2 A concessão do reajuste será realizada de ofício mediante apostilamento ao contrato.

17.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

17.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

17.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8 Surgindo fato desencadeador ocorrido após a assinatura do contrato, que cause desequilíbrio decorrente de fato imprevisível, ou previsível, mas insuperável por mais diligente que tenha sido a respectiva parte; que o risco não se encontre entre aqueles que sejam atribuídos pela própria parte; que esse fator de desequilíbrio não decorra de ação culposa ainda que indireta do requerente; que o desequilíbrio afete as condições financeiras da proposta, pode o Contratante conceder o reequilíbrio.

17.9 O prazo para a Contratante analisar e decidir sobre o pedido de reequilíbrio é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, sendo que em caso de ultrapassar esses dias, caberá incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês mais a correção monetária sob o respectivo montante.

17.10 A exclusão do regime tributário do simples nacional por ato voluntário da contratada ou superação dos limites da receita bruta anual, que cuida o art. 30 da Lei Complementar nº 123/2006, não enseja o reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

18. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

18.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

19. ESCLARECIMENTOS E EXIGÊNCIAS

ADICIONAIS: Servidor: EQUIPE DE LICITAÇÕES.

E-mail: licita.paulafreitas@yahoo.com;

Fone: (42) 3562-1212.

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	450,000	UN	Antitranspirante aerossol feminino, com extrato de oliva - Antitranspirante aerossol feminino, com extrato de oliva, hidratação combate os principais sinais de ressecamento das axilas, aparência esbranquiçada, desidratação, perda de elasticidade, toque áspero, com formula antitranspirante que também deve nutri a segunda camada da pele ,sem álcool, deve proteger o mau odor por aproximadamente 48h 150ml.	16,0320	7.214,40
2	550,000	UN	Antitranspirante aerossol masculino protege contra o suor - Antitranspirante aerossol masculino protege contra o suor, sem deixar resíduos nas roupas, deve proteger por aproximadamente 48 horas contra o odor e a transpiração, testado dermatologicamente, não contém álcool etílico. 150ml.	15,4940	8.521,70
3	50,000	UN	Aerossol base de água oferece proteção por até 12 horas - Aerossol base de água oferece proteção por até 12 horas e não prejudica a saúde, capaz de eliminar diversos tipos de insetos como moscas, pernilongos, mosquitos (incluindo o mosquito da Dengue, Zika e Chikungunya), muriçocas, baratas, aranhas e pulgas ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Ingredientes ativos: Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%, 380 ml, medidas aproximadas do produto: Largura 5,7cm, Altura 23,9cm, Profundidade 5,7cm.	19,2900	964,50

4	150,000	UN	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL DE USO DIURNO/NOTURNO, TAMANHO P - indicada para crianças com peso até 5 às 8 kg, infantil, descartável, com gel superabsorvente, com fitas elásticas, com barreiras reforçadas anti-derramamento, com capa ultra resistente, com cintura elástica, com capa suave, com até 12 horas de proteção, com extrato de algodão, 6 camadas de absorção, pacote com 26 unidades.	43,3575	6.503,62
5	150,000	UN	Fralda descartável de uso diurno e noturno, tamanho M - indicada para crianças com peso até 6 à 10 kg, infantil, descartável, com gel superabsorvente, com fitas elásticas, com barreiras reforçadas anti-derramamento, com capa ultra resistente, com cintura elástica, com capa suave, com até 12 horas de proteção, com extrato de algodão, 6 camadas de absorção, pacote com 26 unidades.	45,2225	6.783,38
6	150,000	PCT	Fralda descartável de uso diurno e noturno, tamanho G capaci - Fralda tamanho G, indicada para crianças com peso até 9 às 13 kg, infantil, descartável, com gel superabsorvente, com fitas elásticas, com barreiras reforçadas anti-derramamento, com capa ultra resistente, com cintura elástica, com capa suave, com até 12 horas de proteção. com extrato de algodão. 6 camadas de absorção.	46,4300	6.964,50

			pacote com 26 unidades.		
7	150,000	UN	Fralda tamanho XG, indicada para crianças com peso até 11-15 - Fralda tamanho XG, indicada para crianças com peso até 11 á 15 kg, infantil, descartável, com gel superabsorvente, com fitas elásticas, com barreiras reforçadas anti-derramamento, com capa ultra resistente, com cintura elástica, com capa suave, com até 12 horas de proteção, com extrato de algodão, 6 camadas de absorção, pacote com 26 unidades.	47,5750	7.136,25
8	150,000	UN	Fralda tamanho XXG, indicada para crianças com peso mais de - Fralda tamanho XXG, indicada para crianças com peso mais de 14 kg, infantil, descartável, com gel superabsorvente, com fitas elásticas, com barreiras reforçadas anti-derramamento, com capa ultra resistente, com cintura elástica, com capa suave, com até 12 horas de proteção, com extrato de algodão, 6 camadas de absorção, pacote com 26 unidades.	46,4120	6.961,80
9	10,000	UN	Saco presente transparente medidas aproximadas: 15x22cm - Saco presente transparente medidas aproximadas: 15x22cm, contem 100und.	60,8320	608,32
10	20,000	UN	Saco presente transparente medidas aproximadas: 20x30cm - Saco presente transparente medidas aproximadas: 20x30cm, contem 50und.	40,0740	801,48
11	10,000	UN	Saco plástico cesta básica, transparente (virgem) - Saco plástico cesta básica, transparente (virgem), utilizado para armazenamento de gelos, areia, montagem de cestas básicas e alimentos, suporta 20 à 25 kg, medidas aproximadas: 80 comprimento, 60 largura, espessura 0,10mm, 100 und.	102,4720	1.024,72
12	2,000	UN	Saco picotado reforçado bobina fundo reto, ideal para carnes - Saco picotado reforçado bobina fundo reto, ideal para carnes, plástico de qualidade e resistência medidas aproximadas: 30x40cm, capacidade 5kg, quantidade da embalagem no rolo media de 500 und.	38,6260	77,25
13	50,000	UN	Escova de dente infantil macia - Escova de dente infantil macia indicado pra crianças acima de 2 anos, ideal para higiene bucal, deixando os dentes saudáveis e limpos, com cerdas extra macias em multiníveis, e com cerdas coloridas que indica quantidade de creme dental, com cabeça compacta para boca pequena, cabo antiderrapante,	5,6940	284,70
14	600,000	UN	Escova de dente media, cores sortidas, cerdas médias - Escova de dente media, cores sortidas, cerdas médias e formato V melhor limpeza entre os dentes, possui limpador de língua que promove a remoção das bactérias causadoras de mau hálito, medidas aproximadas: comprimento 15, largura 37, altura 230 milímetros, peso 15g.	6,5500	3.930,00
15	30,000	UN	Papel Alumínio 45cm, útil para embalar alimentos - Papel Alumínio 45cm, útil para embalar alimentos, conservar, congelar ou carregar em bolsas, medida: 45 cm, rolo com 7,5 metros.	11,8900	356,70
16	15,000	UN	Plástico- filme ideal para ser utilizado no preparo - Plástico- filme ideal para ser utilizado no preparo de receitas e para armazenar os alimentos na geladeira, no congelador ou, até mesmo, em temperatura ambiente, medidas aproximadas: 15x28cm, rolo com 15 metros.	7,4540	111,81



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO**

Avenida Agostinho de Souza, nº 550, Centro, Paula Freitas - Paraná
CEP: 84630-000 Fone: (42) 3562-1188 Ramal - 1030
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



17	20,000	UN	Rolo Bobina Plástico Filme esticável, transparente - Rolo Bobina Plástico Filme esticável, transparente e brilhante, próprio proteção de alimentos em bandeja ou diretamente sobre o alimento, medidas aproximadas: 38cm largura, 1000mt. comprimento, Espessura 0,01mm.	216,2800	4.325,60
18	30,000	UN	SHAMPOO INFANTIL 350 ML - Formula dermatologicamente testada, ideal para crianças 4 anos, para todos os tipos de cabelos, com ingredientes que não irrita a pele e olhos, possui PH balanceado, embalagem com 350ml.	18,2400	547,20
19	30,000	UN	Condicionador Infantil formula dermatologicamente testada - Condicionador Infantil formula dermatologicamente testada, ideal para crianças 4 anos, para todos os tipos de cabelos, com ingredientes que não irrita a pele e olhos, embalagem com 350ml.	18,3680	551,04
20	650,000	UN	Shampoo 325ml - Rico em vitaminas e minerais que contribui para nutrição sem sal para todos os tipos de cabelo embalagem com 325ml.	14,4780	9.410,70
21	650,000	UN	Condicionador 325ml - Cabelo para todos os tipos de cabelo 325ml	15,1600	9.854,00
22	300,000	UN	Cotonete, seguros e absorventes, antigerme - Cotonete, seguros e absorventes, antigerme, ação antibacteriana, algodão 100% puro, hastes plásticas flexíveis, pote com 150 unidades, ideal para Bebês, adolescentes e adultos.	6,3540	1.906,20
23	30,000	UN	Aparelho de Barbear descartavel, fixo com duas unidades - Aparelho de Barbear descartavel, fixo com duas unidades, com fita lubrificante, 02 laminas finas e alinhadas ao corte, cabo emborrachado antideslizante, com cabeça fixa, com 02 unidades.	6,3540	190,62
24	70,000	UN	Água Sanitária, Cloro Ativo bico dosador, alvejante - Água Sanitária, Cloro Ativo bico dosador, alvejante, desinfetante de uso geral, liquido límpido levemente amarelado, odor característico de cloro, hipoclorito de sódio 12, 5%, carbonato de sódio e agua, embalagem 2 litros.	5,8600	410,20
25	50,000	UN	Sabonete Liquido com válvula Pump PH Fisiológico - Sabonete Liquido com válvula Pump PH Fisiológico, com formula lalanceada, para as mão, rosto e corpo, nutri, macia, sedoso e hidrata, composição Aqua, SodiumLaureth Sulfate, Sodium Chloride, Cocamide Dea, Cocamidopropyl Betaine, Glycol Sr=tearante, Disodium Edta, Parfum, Citric Acid, Methychloroisothiazolinone, Methylisothiazolinone, Ci 19140, Ci 16185, 1 litro.	12,6120	630,60
26	50,000	UN	Sabonete Liquido refil PH Fisiológico - Sabonete Liquido refil PH Fisiológico, com formula lalanceada, para as mão, rosto e corpo, nutri, macia, sedoso e hidrata, composição Aqua, Sodium Laureth Sulfate, Sodium Chloride, Cocamide Dea, Cocamidopropyl Betaine, Glycol Sr=tearante, Disodium Edta, Parfum, Citric Acid, Methychloroisothiazolinone, Methylisothiazolinone, Ci 19140, Ci 16185, 1 litro.	36,8300	1.841,50
27	50,000	UND	Sabonete Infantil cremoso - Neutro 90gr, dermatologicamente testado e hipoalérgico, embalado individualmente, embalagem com dados de identificação do produto (composição, peso validade).	6,9760	348,80

28	650,000	UN	SABONETE 90GRS - Sabonete várias fragrâncias, hidratação intensiva, 90 gramas, sabonete de luxo hidratante, testado dermatologicamente composição: seboato de sódio, palmitato de sódio, sojato de sódio, cloreto de sódio, glicerina, amido de milho, ácido cítrico, edta, ehdp, fragrância, água, ci 77891..Indicado para higiene diária da pele com cuidado e suavidade, fragrância inspirada na perfumaria fina, com rosas brancas e avelã, suavidade e cuidado com uma espuma cremosa que proporciona frescor e bem estar, fórmul	3,4020	2.211,30
29	50,000	PCT	PRATO DESCARTAVEL 15 CM - PCT COM 10 UN - PRATO DESCARTAVEL 15 CM - PCT COM 10 UN	2,3320	116,60
30	50,000	UN	Prato Descartável de 21 cm, plástico pct 10 unidades. - Prato Descartável de 21 cm, plástico pct 10 unidades.	4,1460	207,30
31	10,000	UN	Garfo Descartável para Refeição medidas aproximadas - Garfo Descartável para Refeição medidas aproximadas: Dimensões(AxLxP): 2,4 x 7,0 x 12,8 cm pct com 50 unidades.	6,6120	66,12
32	10,000	UN	Garfo Descartável para Sobremesa medidas aproximadas - Garfo Descartável para Sobremesa medidas aproximadamente 13cm, pct com 50 unidade.	6,1420	61,42
33	25,000	UN	Colher Descartável para Sobremesa, medidas aproximadas: 12,5 - Colher Descartável para Sobremesa, medidas aproximadas: 12,5 cm, pct com 50 unidades.	5,3480	133,70
34	650,000	UN	Creme Dental Máxima Proteção Anticáries 90g, limpeza - Creme Dental Colgate Máxima Proteção Anticáries 90g, limpeza hálito fresco. Marca de referência: Colgate	8,7460	5.684,90
35	50,000	UN	Creme Dental Infantil protege contra cárie, formula com flúo - Creme Dental Infantil protege contra cárie, formula com flúor ativo, fortalece o esmalte dos dentes, 50gr.	8,9280	446,40
36	50,000	UN	Saco de Algodão Xadrez Pano de Chão, medidas aproximadas: 55 - Saco de Algodão Xadrez Pano de Chão, medidas aproximadas: 55x75cm.	9,6740	483,70
37	50,000	UN	TALCO P/ CRIANÇAS EMBALAGEM COM 200 G - TALCO TALCO PARA CRIANÇAS EMBALAGEM 200 GRAMAS.	19,8140	990,70
38	50,000	UN	Óleo de Peroba Pulverizador 200 ml conserva limpo, lustra e - Óleo de Peroba Pulverizador de no mínimo 200 ml conserva limpo, lustra e renova todos os tipos de madeira, protegendo contra ação do tempo, portas, janelas, lambris, portões, ferragens e artefatos de madeira, aplicado em assoalhos, laminados de madeira e pisos cerâmicos.	20,1780	1.008,90
39	100,000	UN	Pedra Sanitária, perfuma o vaso, limpa o vaso sanitário - Pedra Sanitária, perfuma e limpa o vaso sanitário, 6 opções de fragrâncias, lavanda, pinho, cloro, citrus, marine e flores da primavera, produto para limpeza de vaso sanitário, 20g., embalagem com 1 rede plástica, 1 pedra, 1 gancho.	3,9440	394,40
40	300,000	UN	Desinfetante limpa desinfeta em balagem com 1lt - Com tecnologia antiodor prolongando o perfume e combatendo o mau cheiro de banheiros, animais domésticos e gordura, pisos e azulejos, vaso sanitário, plásticos e acrílicos, ralo e lixeira, mármore e granito, embalagem com 1 litro.	10,4000	3.120,00

41	20,000	UN	Sapólio Líquido, saponáceo cremoso, embalagem de 300ml. - Sapólio Líquido, saponáceo cremoso, embalagem de 300ml, perfumado com composição mínima, linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, abrasivo e essência.	10,4220	208,44
42	10,000	UN	Corda de varal em nylon, embalagem contendo 10 metros. - Corda de varal em nylon, embalagem contendo 10 metros.	5,9540	59,54
43	50,000	UN	Fio dental 100m remove a placa bacteriana e deixa agradável - Fio dental 100m remove a placa bacteriana e deixa agradável sabor de menta.	11,1560	557,80
44	20,000	UN	Mamadeira lisa 240 ml, bico de silicone redondo macio - Mamadeira lisa 240 ml, bico de silicone redondo macio, tampa exterior, tampa inferior, material de propileno, cores diversas.	23,6880	473,76
45	150,000	UN	Absorvente com gel suave, com abas com 32 unidades, cobertur - Absorvente com gel suave, com abas com 32 unidades, cobertura seca, máxima proteção.	18,3700	2.755,50
46	20,000	UN	Fosforo embalagem com 10 cx x 40 unidades. Tamanho pequeno e - Fosforo embalagem com 10 cx x 40 unidades. Tamanho pequeno em madeira	5,9120	118,24
47	600,000	UN	Bucha para banho, infantil com espuma de textura macia, emba - Bucha para banho, infantil com espuma de textura macia, embalagem plástica com uma unidade.	5,9920	3.595,20
48	20,000	UN	Prendedor de roupa em madeira com 12 unidades. - Prendedor de roupa em madeira com 12 unidades.	3,0620	61,24
49	50,000	UN	Lenço Umedecido toalhinhas Umedecidas, embalagem com 100 uni - Lenço Umedecido toalhinhas Umedecidas, embalagem com 100 unidades, medida aproximadas: 20 cm x 13cm Delicadeza para a limpeza de peles sensíveis, proteção e suavidade, não oleoso, com D-Pantenol, ideal para higiene, sem assaduras dermatologicamente testado, extrato natural de camomila e calêndula, fórmula a base de água.	13,5050	675,25
50	50,000	UN	Pomada para assaduras que protege e hidrata a pele do bebe - Pomada para assaduras que protege e hidrata a pele do bebe, reforçando a sua defesa natural, tem consistência suave, sendo fácil de espalhar e remover, sua formula diferenciada não contém corantes, conservantes, e perfume, ideal para a pele delicada do bebe.	18,0200	901,00
51	20,000	UN	Chupeta com Bulbo Ortodôntico em silicone tamanho 2 ideal pa - Chupeta com Bulbo Ortodôntico em silicone tamanho 2 ideal para bebês de 6 a 18 meses de idade, possui argola para afixar o prendedor de chupetas e seu escudo é vazado com furações para uma melhor ventilação, possui formato anatômico cores diversas.	8,4760	169,52
52	70,000	UN	Pano para Pia Alvejado com 3 und. produzido em algodão - Pano para Pia Alvejado com 3 und. produzido em algodão alvejado, macio e durável, com alto poder de absorção, medidas aproximadas do produto 28cmx30cm.	11,0300	772,10
53	720,000	UN	Pano Limpa Enxuga Tira Pó 29x29cm 3 und. Não solta pelos - Pano Limpa Enxuga Tira Pó 29x29cm 3 und. Não solta pelos e fiapos, 3 cores, não risca e não solta pelos durante o trabalho, é excelente para agarrar o pó a seco, sem espalhá-lho, pode ser utilizado umedecido para remoção de	21,0860	15.181,92

sujeiras mais difíceis, alta resistência permite lavá-lo manualmente ou em máquina de lavar roupa, ideal para limpar, enxugar e tira pó.

54	60,000	UN	Batata congelada 2 kg ingredientes batata, gordura vegetal - Batata congelada 2 kg ingredientes batata, gordura vegetal, estabilizante pirofosfato dissódico (INS 450i).	32,8940	1.973,64
55	450,000	UN	Panetone sabor de frutas cristalizadas, uva passa, composto - Panetone sabor de frutas cristalizadas, uva passa, composto de farinha de trigo, gordura vegetal, manteiga, gema de ovo, leite em pó integral, extrato de malte, sal, estabilizante mono, diglicerídeos de ácidos, graxos aromatizantes, contem glúten e conservantes propinato de cálcio, ácido sorbico, acondicionado em caixa, contendo 500gramas.	18,0540	8.124,30
56	100,000	UN	LINGUICINHA TOSCANA - LINGUICINHA LINGUICA TOSCANA, KG	25,2540	2.525,40
57	100,000	UN	Sorvete cremoso, sabores diversos - Sorvete cremoso, sabores diversos, (Creme, Chocolate, Morango, Nata, Leite Condensado, Napolitano, Flocos, Abacaxi, Uva) embalagem 2 litros.	30,1260	3.012,60
58	100,000	UN	Batata palha com sabor e odor e textura característicos - Batata palha com sabor e odor e textura característicos do produto, embalagem transparente, primária própria fechada a vácuo, identificação do produto, inclusive classificação e marca nome endereço do fabricante e data de fabricação, validade embalagem 500gramas.	22,1680	2.216,80
59	200,000	UN	Biscoito salgado original 156 gramas pacotes com 06 unidades - Biscoito salgado original 156 gramas pacotes com 06 unidades de no mínimo 156 g. Cada farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo integral, açúcar, açúcar invertido, sal e fermentos químicos: fosfato monoclíclico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, contem trigo, produzido em equipamento que processa leite e soja. Biscoito salgado sabor original de 156 g pacotes com 06 unidades.	7,5760	1.515,20
60	150,000	UN	Extrato de tomate preparado com frutos maduros, escolhidos - Extrato de tomate preparado com frutos maduros, escolhidos, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa mole, vermelha, validade de 12 meses, embalagem de no mínimo 340 gramas.	7,6940	1.154,10
61	50,000	UN	Amendoim, pct 500 gramas. - Amendoim, pct 500 gramas embalagem de 500 gramas. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	8,9600	448,00
62	40,000	UN	Caldo Galinha 57g com 6 cubos contém vegetais e especiarias, - Caldo Galinha 57g com 6 cubos contém vegetais e especiarias, ideal para cozinhar sopas, frango de panela, etc, não contém glúten, contém derivado de soja ingredientes gorduras saturadas 0,06g, Sódio 1078mg, Carboidrato 0,7g, Gorduras totais 0,9g, Valor energético 12kcal.	3,2240	128,96
63	100,000	UN	Maionese ingredientes: água, óleo vegetal, ovo pasteurizado - Maionese ingredientes: água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante acidolactico, estabilizantes goma xantana, conservador ácido sorbico, sequestrante edta	10,6380	1.063,80

calcio dossodico corante paprica, aromatizante e antioxidantes bha bht e acido cítrico. Embalagem 500 gramas.

64	15,000	UN	Sal refinado e iodado, pct 1 kg. - Sal refinado e iodado, pct 1 kg.	2,5820	38,73
65	150,000	UN	Salsicha com sabor e odor e cor característicos do produto, - Salsicha com sabor e odor e cor característicos do produto, congelado ou resfriado, em embalagem transparente resistente, com fechamento a vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço data de fabricação e validade. Kg	15,7640	2.364,60
66	300,000	UN	Bebida láctea fermentada Sabores diversos, embalagem garrafa - Bebida láctea fermentada Sabores diversos, embalagem garrafa de no mínimo 830 ml.	8,4660	2.539,80
67	200,000	KG	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA - tipo coxão mole - CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA - tipo coxão mole, contendo no máximo 6 % de água patinho ou fraldinha in natura, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente.	39,5300	7.906,00
68	100,000	UN	Pirulito com recheio de chicle, frutas tropicais - Pirulito com recheio de chicle, frutas tropicais (pacote sortido em diversos sabores), 50 unidades por pacote, pacote com 600 gramas	16,5300	1.653,00
69	200,000	UN	Pão integral fatiado pacote com uma unidade - Pão integral fatiado pacote com uma unidade, pesando no mínimo 500 gramas.	11,6320	2.326,40
70	200,000	UN	Pão fatiado pacote com uma unidade, pesando no mínimo 500 gr - Pão fatiado pacote com uma unidade, pesando no mínimo 500 gramas.	11,7720	2.354,40
71	100,000	UN	Pão francês, kg - Pão francês kg	15,4580	1.545,80
72	200,000	UN	Pão de queijo fécula de mandioca, ovos, gordura vegetal, lei - Pão de queijo fécula de mandioca, ovos, gordura vegetal, leite, queijo e sal, pacotes plásticos contendo no mínimo 1 kg.	33,4620	6.692,40
73	30,000	UN	Farinha de rosca, 1kg farinha obtida a partir do pão - Farinha de rosca, 1kg farinha obtida a partir do pão seco moído, embalagem de 1 kg com prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	18,3980	551,94
74	60,000	UN	Quirerinha, embalagem 500g - Quirerinha, embalagem 500g canjiquinha de milho (quirerinha) subproduto do milho, de cor amarela, fina, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	6,3560	381,36

75	20,000	UN	Leite de coco 01 garrafa de leite de coco de 200 ml. - Leite de coco 01 garrafa de leite de coco de 200 ml.	7,0400	140,80
76	20,000	UN	Farinha de mandioca pacote de 500 gramas, ingrediente fécula - Farinha de mandioca pacote de 500 gramas, ingrediente fécula de mandioca.	7,3180	146,36
77	60,000	UN	Farofa pronta pacote de 500 gramas, sabor tradicional. - Farofa pronta pacote de 500 gramas, sabor tradicional.	8,9860	539,16
78	120,000	UN	Linguiça kg mista, de carne bovina, suína e de aves embalada - Linguiça kg mista, de carne bovina, suína e de aves embalada com plástico resistente, embalagem em saco plástico de polietileno, contendo tabela nutricional, nome e descrição do produto, carimbado ministério da agricultura.	25,5140	3.061,68
79	40,000	UN	Abacaxi unidade. - Abacaxi unidade.	11,6600	466,40
80	350,000	UN	Abacaxi em calda sem conservantes, peso líquido 830g, peso d - Abacaxi em calda sem conservantes, peso líquido 830g, peso drenado 400g. apresentando dados nutricionais, data de validade e fabricação conforme normas ANVISA.	18,7840	6.574,40
81	30,000	KG	Melancia de tamanho regular, casca lisa, graúda, livre de su - Melancia de tamanho regular, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 a 12 Kg cada	23,5240	705,72
82	20,000	UN	Agua copo plástico, mineral natural, embalagem 200 ml - Agua copo plástico, mineral natural, embalagem 200 ml cx c/48 unidades.	78,6520	1.573,04
83	100,000	UN	Agua de coco 1 litro - 100% agua de coco - Agua de coco 1 litro - 100% agua de coco	12,6560	1.265,60
84	100,000	UN	Barra de cereal feita com aveia, 0% de gordura trans., embal - Barra de cereal feita com aveia, 0% de gordura trans., embalado individualmente com peso unitário de 20 a 25 g.com sabores variados de morango, banana e castanha com chocolate. Enriquecida com ferra e acido fólico. No seu rotulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem secundaria entregues em caixas com 24 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data de fabricação.	50,3100	5.031,00
85	60,000	UN	Abobrinha verde, kg - Abobrinha verde, kg com condições de consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	6,3160	378,96
86	200,000	UN	Tomate saladete, graúdo, com polpa firme e intacta, isento d - Tomate saladete, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de sujidades e parasitas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes, verdoso. kg	6,8920	1.378,40
87	100,000	UN	Tomate tipo salada, graúdo, com polpa firme e intacta - Tomate tipo salada, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de sujidades e parasitas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes, verdoso. kg	7,5220	752,20
88	30,000	KG	ALHO - bulbo inteiro, firme e intacto, sem - ALHO - bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos	27,4940	824,82

estranhos aderentes à superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.

89	100,000	UN	Batata doce, kg com casca roxa ou branca, isenta de parte po - Batata doce, kg com casca roxa ou branca, isenta de parte podre.	5,8620	586,20
90	200,000	UN	Bala mastigável sabores de frutas sortidas, pct 600 gramas. - Bala mastigável sabores de frutas sortidas, pct 600 gramas.	13,6620	2.732,40
91	150,000	KG	Beterraba, kg tamanho médio, lavada, firme, isenta de partes - Beterraba, kg tamanho médio, lavada, firme, isenta de partes podres, embalagem plástica transparente atóxica.	5,6320	844,80
92	300,000	UN	Biscoito de Maisena embalagem 400g, formato retangular, doce - Biscoito de Maisena embalagem 400g, formato retangular, doce, Leve e Crocante, Fonte de Proteínas, Ferro e ácido fólico, Sem gorduras trans, sabor tradicional, ingredientes. Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal, Creme de Milho, Açúcar Invertido, Amido, Sal, Estabilizante Lecitina de Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Acidulante Ácido Láctico, Aromatizante e Melhorador de Farinha Protease (INS 1101 I).	7,2180	2.165,40
93	150,000	KG	Cenoura, kg tamanho médio, selecionada isenta de partes pútr - Cenoura, kg tamanho médio, selecionada isenta de partes pútridas, embalagem plástica transparente atóxica.	5,8340	875,10
94	50,000	UN	Couve-flor, unid só a inflorescência, cabeça grande - Couve-flor, unid só a inflorescência, cabeça grande, não pode apresentar manchas pretas e imperfeições.	9,4840	474,20
95	150,000	UN	Ervilha em conserva enlatada com rotulo e impressão clara - Ervilha em conserva enlatada com rotulo e impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, validade mínima de 12 meses contar da data de entrega, embalagem, mínima de 200 gramas.	4,0160	602,40
96	50,000	UN	Farinha de trigo especial sem fermento, tipo 1 - Farinha de trigo especial sem fermento, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ ou metalizado com polietileno. Pct 5 kg.	21,2400	1.062,00
97	30,000	UN	Fermento biológico seco 500g massa pão pizza pães. - Fermento biológico seco 500g massa pão pizza pães.	32,2680	968,04
98	30,000	UN	Fermento em pó químico, pote 100 gramas. - Fermento em pó químico, pote 100 gramas.	4,7540	142,62
99	100,000	UN	Ketchup ingredientes: polpa de tomate, vinagre, sal, espessa - Ketchup ingredientes: polpa de tomate, vinagre, sal, espessantes (goma xantana e pectina) açúcar, conservantes (ácido sórbico e cloreto de cálcio). embalagem 400 gramas.	10,0460	1.004,60
100	30,000	UN	Repolho verde, kg firme e sem manchas. - Repolho verde, kg firme e sem manchas.	4,3360	130,08
101	300,000	UN	Leite condensado, embalagem tetra pak produzido 395g - Leite condensado, embalagem tetra pak produzido com leite integral açúcar e lactose. 395g	7,6000	2.280,00

102	150,000	UN	Macarrão parafuso com ovos, enriquecida com ferro e ácido fó - Macarrão parafuso com ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado embalagem 500 gramas.	4,8960	734,40
103	60,000	UN	Margarina cremosa com sal pote 500g, teor lipídico de 80% - Margarina cremosa com sal pote 500g, teor lipídico de 80% contem gordura vegetal Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e Inter esterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, 15.000 U.I de vitamina A por kg, estabilizantes: mopipocano e de glicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservadores: sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais: de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100) e corante betacaroteno sintéticoidêntico ao natural (INS 160ai), não contém glúten, Informação Nutricional, Gorduras saturadas 2,3g, Proteínas 0g, Gorduras totais 8,0g, Gorduras poli-insaturadas 3,7g, Sódio Colesterol 0mg, Carboidratos 0g, Gorduras Trans. 0g, Valor Energético 72 Kcal, Fibra alimentar 0g, Vitamina A 45mcg, Gorduras monoinsaturadas 2,0g.	9,5400	572,40
104	150,000	UN	Milho em conserva enlatado em grãos, em lata em folha de fla - Milho em conserva enlatado em grãos, em lata em folha de flandres com verniz sanitário. Rotulo com valor nutricional, informações de glúten, data de fabricação, validade e lote de 200 gramas.	4,0320	604,80
105	150,000	UN	Peito de frango congelado, sem parte dorsal - Peito de frango congelado, sem parte dorsal, devera ser entregue em embalagens individualizadas sem osso, kg.	25,6220	3.843,30
106	100,000	UN	Torta cuca forma de no mínimo 28 cm. - Torta cuca forma de no mínimo 28 cm.	24,3540	2.435,40
107	300,000	UN	Banana caturra verdosa, em pencas, tamanho e coloração unifo - Banana caturra verdosa, em pencas, tamanho e coloração uniforme, sem manchas escuras, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	4,5960	1.378,80
108	600,000	UN	Bombom chocolate composto de açúcar, gordura vegetal, farinh - Bombom chocolate composto de açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau, manteiga de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, leite em pó, extrato de malte, emulsificantes, pode conter traço de avela, amêndoa e ovo. Caixa 250 gramas.	16,5860	9.951,60
109	150,000	UN	Café tradicional, torrado e moído combinação de grãos, café - Café tradicional, torrado e moído combinação de grãos, café balanceado de sabor forte e aroma encorpado c/selo de pureza, embalado a vácuo, validade mínima de 6 meses, embalagem: primaria própria, fechada constato identificação do produto, inclusive classificação. Pct 500 gramas.	34,2240	5.133,60
110	150,000	UN	Cebola tipo branca, compacta e firme, sem lesões de origem - Cebola tipo branca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de sujidades e parasitas. Kg.	5,2720	790,80

111	150,000	UN	Laranja fresca, livre de sujidades e parasitas, tamanho - Laranja fresca, livre de sujidades e parasitas, tamanho e colorações uniformes, devendo ser desenvolvida madura, com polpa firme e intacta.	5,2280	784,20
112	150,000	UN	Mamão tipo formosa, de aspecto globoso, mistas verdes e madu - Mamão tipo formosa, de aspecto globoso, mistas verdes e maduros, cor própria, com polpa firme e intacta isenta de sujidades, parasitas sem lesões de origem física kg.	7,1760	1.076,40
113	100,000	UN	Mamão Papaia de aspecto globoso, mistas verdes e maduras, co - Mamão Papaia de aspecto globoso, mistas verdes e maduras, cor própria, com polpa firme e intacta isenta de sujidades, parasitas sem lesões de origem física kg.	7,1880	718,80
114	50,000	UN	Morango coloração e intensidade do vermelho, textura macia - Morango coloração e intensidade do vermelho, textura macia e aroma silvestre, bandejas 250 gramas.	8,9180	445,90
115	200,000	UN	Ovos vermelhos e inspecionados, embalagem ou bandejas conten - Ovos vermelhos e inspecionados, embalagem ou bandejas contendo uma dúzia cada, com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega. Dúzia	13,3620	2.672,40
116	500,000	UN	Pão tipo hot dog farinha de trigo enriquecida com ferro - Pão tipo hot dog farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, e demais ingredientes. Contem glúten, maciez e sabor no tamanho ideal para caber salsicha, molho, batata palha, 0% Gorduras Trans., sem colesterol, com validade mínima de 07 dias a partir da data de fabricação. Embalagem contem 4 unidades, peso líquido 270g. saco plástico.	11,9840	5.992,00
117	100,000	UN	Pera tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa - Pera tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme sem danos físicos mecânicos oriundos do manuseio e transporte, kg	20,0100	2.001,00
118	200,000	UN	Queijo tipo mussarela, fatiado, em embalagem plástica devida - Queijo tipo mussarela, fatiado, em embalagem plástica devidamente identificado com marca do produto, e data de validade, peso kg.	48,3880	9.677,60
119	250,000	UN	Batata tipo inglesa, sem manchas ou parasitas, cor uniforme, - Batata tipo inglesa, sem manchas ou parasitas, cor uniforme, graúda, sem lesões físicas.	5,4320	1.358,00
120	30,000	UN	Farinha de milho branco tipo biju amarela, embalagem 500g - Farinha de milho branco tipo biju amarela, embalagem 500g em saco plástico resistente. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.	9,5620	286,86
121	150,000	UN	Refresco em pó ingredientes Açúcar, Maltodextrina, Suco - Refresco em pó ingredientes Açúcar, Maltodextrina, Suco de abacaxi desidratado, vitamina C, sulfato de Zinco, vitamina D, acidulante ácido cítrico, espessante: goma guar e goma xantana, edulcorantes: aspartame (33mg/100ml), ciclamato de sódio (14mg/100ml), acesulfame de potássio (3,5mg/100ml) e sacarina sódica (2,1mg/100ml), antiemectante fosfato tricálcico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, corantes: dióxido de titânio, caramelo IV, tartrazina e amarelo crepúsculo FCF e espumante, extrato de quiláia, embalagem 25g. faz 1 litro.	1,5340	230,10

122	50,000	UN	Fubá milho pré cozido, preparo rápido, embalagem de 1 kg - Fubá milho pré cozido, preparo rápido, embalagem de 1 kg, não contem gluten, fino enriquecido com ferro e acido fólico.	5,0400	252,00
123	50,000	UN	Pudim colorido artificialmente emabalagem35g., ingredientes - Pudim colorido artificialmente emabalagem de no mínimo 35g., ingredientes: Açúcar,amido, sal, espessante, carragena, aromatizante, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes tartrazina e amarelo crepúsculo.	4,1100	205,50
124	50,000	UN	Pó para pudim 1 kg amido, cacau em pó, sal, maltodextrina - Pó para pudim 1 kg amido, cacau em pó, sal, maltodextrina, vitamina c, zinco, vitamina a, selênio, vitamina d, edulcorantes aromatizantes e espessante goma carragena. Não contém glúten.	17,9020	895,10
125	150,000	UN	Carne bovina, kg tipo medalhão, sem ossos e gorduras, in nat - Carne bovina, kg tipo medalhão, sem ossos e gorduras, in natura e congelado, embalagem plástica transparente, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega, embalagens de kg.	42,6900	6.403,50
126	150,000	UN	Carne suína pernil, kg sem pele, resfriado de 0°C a 7°C, emb - Carne suína pernil, kg sem pele, resfriado de 0°C a 7°C, embalado em sacos plásticos, transparentes. Embalagens de kg.	24,5820	3.687,30
127	150,000	UN	Carne suína paleta, kg sem pele, resfriado de 0°C a 7°C, emb - Carne suína paleta, kg sem pele, resfriado de 0°C a 7°C, embalado em sacos plásticos, transparentes. Embalagens de kg.	23,7980	3.569,70
128	150,000	UN	Carne suína costelinha, kg sem pele, resfriado de 0°C a 7°C - Carne suína costelinha, kg sem pele, resfriado de 0°C a 7°C, embalado em sacos plásticos, transparentes. Embalagens de kg.	26,8460	4.026,90
129	150,000	UN	Carne suína costelinha, kg com pele, resfriado de 0°C a 7°C - Carne suína costelinha, kg com pele, resfriado de 0°C a 7°C, embalado em sacos plásticos, transparentes. Embalagens de kg.	29,1620	4.374,30
130	150,000	UN	Refrigerante 02 litros, sabores variados, fardo c/06 unidade - Refrigerante 02 litros, sabores variados, fardo c/06 unidades.	51,2560	7.688,40
131	50,000	UN	Brócolis unid. Só a inflorescência, cabeça grande, não pode - Brócolis unid. Só a inflorescência, cabeça grande, não pode apresentar manchas pretas e imperfeições.	7,7760	388,80
132	100,000	UN	Mandioca kg isenta de sujidades, fungos parasitas e larvas. - Mandioca kg isenta de sujidades, fungos parasitas e larvas.	13,6880	1.368,80
133	50,000	UN	Chantilly 01 litro creme vegetal para chantilly - Chantilly 01 litro creme vegetal para chantilly, ideal para coberturas, recheios, mousses, cafés, sobremesas, bebidas e outros. Ingredientes: Água, óleo de palmiste hidrogenado, açúcar, sal, umectante sorbitol, estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monodiglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico, aroma artificial de creme e corante natural urucum e cúrcuma.	25,4940	1.274,70

134	15,000	UN	Tempero para churrasco ingredientes: sal, orégano, coentro, - Tempero para churrasco ingredientes: sal, orégano, coentro, salsa, tomilho e pimenta vermelha, que não contém glúten.	8,1900	122,85
135	15,000	UN	Tempero para carnes feito com colorífico, alho, cebola, orég - Tempero para carnes feito com colorífico, alho, cebola, orégano, salsa e louro. Para tempero de carnes.	9,1180	136,77
136	150,000	UN	Achocolatado em pó ingredientes: Açúcar, Cacau - Achocolatado em pó ingredientes: Açúcar, Cacau, Extrato de Malte, Sal, Soro de Leite em Pó, Leite Desnatado em Pó, Vitaminas (C, B3, B2, B6, B1, A e D), Estabilizante Lecitina de Soja e Aromatizantes, embalagem com 800gr, contém glúten, fonte de vitaminas.	27,3340	4.100,10
137	30,000	UN	Amido de milho em embalagem de caixa de papelão fino na cor - Amido de milho em embalagem de caixa de papelão fino na cor amarela, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. Embal.500gr.	11,1880	335,64
138	300,000	UN	Cereal embalagem de papelão fino aproximada 300 gr ingredien - Cereal embalagem de papelão fino aproximada 300 gr ingredientes: Milho, açúcar, sal, extrato de malte, sal, ácido ascórbico (vitamina C), óxido de zinco (zinco), niacinamida, ferro reduzido (ferro), palmitato de retinol (vitamina A), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), riboflavina (vitamina B2), mononitrato de tiamina (vitamina B1), ácido fólico (vitamina do complexo B) cobalamina (vitamina B12).. contém glúten.	15,6420	4.692,60
139	60,000	UN	Gelatina em pó sabores variados ingredientes açúcar cristal - Gelatina em pó sabores variados ingredientes açúcar cristal, gelatina em pó, sal (cloreto de sódio), acidulante (ácido fumárico), aromatizante (aroma artificial de framboesa), anti-umectante (fosfato tricálcico e dióxido de silício, ferro e vitaminas, edulcorantes artificiais (aspartame e acesulfame-K), e corantes artificiais vermelho bordeaux e amarelo crepúsculo não contém glúten. Embalagem em caixa papelão de no mínimo 35gr.	2,2940	137,64
140	150,000	UN	Biscoito salgado integral, pct 400 gr farinha de trigo - Biscoito salgado integral, pct 400 gr farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9) ,gordura vegetal hidrogenada, fibra de trigo, sal, açúcar fermento químico (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio) estabilizante lecitina de soja, aromatizante melhorador de farinha (protease e metabissulfito de sódio), contém glúten, pode conter traços de leite, estabilizante lecitina de soja, aromatizante melhorador de farinha (protease e metabissulfito de sódio).	9,0280	1.354,20
141	150,000	UN	Biscoito Salgado alimento feito de farináceo com água - Biscoito Salgado alimento feito de farináceo com água ou leite, sal ou açúcar, embalagem 360gr.	6,6120	991,80
142	100,000	UN	Nata creme de leite fresco é perfeito para a preparação - Nata creme de leite fresco é perfeito para a preparação de bolos e doces, pois bate um ótimo chantilly e possui alto desempenho culinário pote 300gr.	14,2320	1.423,20
143	100,000	UN	Requeijão Cremoso pote 180gr, ingredientes creme de Leite. - Requeijão Cremoso pote 180gr, ingredientes creme de Leite, Leite Desnatado Pasteurizado, Sal, Estabilizantes: Tripolifosfato e Hexametáfosfato de Sódio, Pirofosfato,	11,5360	1.153,60

Tetrassódico e Fosfato Dissódico, Acidulante Ácido Lático e Conservantes: Sorbato de Potássio e Nisina,

144	100,000	UN	Azeitona sem caroço, frutos conservados em salmoura - Azeitona sem caroço, frutos conservados em salmoura embalagem plástica 200gr.	6,7380	673,80
145	100,000	UN	Leite em pó instantâneo, de origem animal, enriquecido - Leite em pó instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 08 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans., embalado em embalagem aluminizada com no mínimo 400 g. No seu rotulo deverá ter informações sobre glúten tabela nutricionais, com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e numero de lote.	17,7440	1.774,40
146	15,000	UN	Chimichurri Sem Pimenta pacote kg. - Chimichurri Sem Pimenta pacote kg.	38,9000	583,50
147	20,000	UN	Orégano desidratado em flocos, para uso culinário, pacotes - Orégano desidratado em flocos, para uso culinário, pacotes com 10 gramas.	3,8740	77,48
148	20,000	UN	Canela em pó mista pacote 30gr. - Canela em pó mista pacote 30gr.	4,8020	96,04
149	20,000	UN	Açúcar de baunilha pacote com 40gr. - Açúcar de baunilha pacote com 40gr.	3,9580	79,16
150	50,000	UN	Chocolate granulado colorido pacote 80gr. - Chocolate granulado colorido pacote 80gr.	6,0575	302,88
151	20,000	UN	Essência de baunilha vidro com 30 ml. - Essência de baunilha vidro com 30 ml.	9,5420	190,84
152	200,000	UND	Macarrão instantâneo de galinha caipira miojo - Ingrediente Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, reguladores de acidez carbonato de potássio e carbonato de sódio, estabilizantes tripolifosfato de sódio, pirofosfato tetrassódico e fosfato de sódio monobásico e corante sintético idêntico ao natural betacaroteno. Tempero em Pó: Condimento preparado galinha, sal, açúcar, condimento preparado cebola, condimento à base de extrato de levedura, cúrcuma em pó, condimento preparado alho, condimento preparado sabo	2,9840	596,80
153	150,000	UN	Biscoito Doce de Mel com Glacê pacote com 350G - Biscoito Doce de Mel com Glacê pacote com 350G, ingrediente Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar queimado, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, açúcar cristal, sal, lecitina de soja, canela em pó, cravo em pó, emulsificante, metabissulfito de sódio, aroma idêntico ao natural de mel e enzima. Calda: açúcar e água.	8,1840	1.227,60
154	150,000	UN	Biscoito Amendoim pacote 350g ingredientes farinha de trigo - Biscoito Amendoim pacote 350g ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, água, amendoim, ovo, açúcar invertido, corante caramelo, soro de leite desnatado em pó desmineralizado, pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, sal, gordura em pó emulsificada, aroma idêntico ao natural de amendoim e lecitina de soja em pó.	9,7780	1.466,70

155	150,000	UN	Biscoito Chocolate pacote 350g ingrediente Farinha de trigo - Biscoito Chocolate pacote 350g ingrediente Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, água, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, açúcar invertido, soro de leite em pó desmineralizado, corante caramelo, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, sal, gordura em pó emulsionada, aroma idêntico ao natural de cacau com baunilha e lecitina de soja.	9,3760	1.406,40
156	150,000	UN	Merengue Sabor Morango 120g, ingredientes Açúcar - Merengue Sabor Morango 120g, ingredientes Açúcar, clara de ovos, aroma idêntico ao natural de morango, corante Bordeaux e vermelho ponceau.	9,5175	1.427,62
157	150,000	UN	Biscoito Amanteigado 350g, ingredientes Farinha de trigo enr - Biscoito Amanteigado 350g, ingredientes Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, ovo, água, açúcar invertido, soro de leite em pó desmineralizado, pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, sal, gordura em pó emulsionada, aroma idêntico ao natural de manteiga, lecitina de soja e corante amarelo cor ovo.	10,0420	1.506,30
158	150,000	UN	Bolachão de pão mel glace, pacote 700gr. - Bolachão de pão mel glace, pacote 700gr.	15,2300	2.284,50
159	100,000	UN	Sagu grupo II, tapioca, subgrupo sagu artificial, tipo 1 - Sagu grupo II, tapioca, subgrupo sagu artificial, tipo 1, contendo carboidratos, proteínas, gorduras saturadas, fibra alimentar e sódio, em embalagem transparente de 500 gramas, com tabela de informações nutricionais, validade e lote .	7,7520	775,20
160	300,000	UND	Suco de néctar 1 Lt - Suco de néctar 1 Lt	13,0840	3.925,20
161	500,000	UND	Suco néctar 200ml - diversos sabores, água, açúcar, suco concentrado, vitamina c, acidulante ácido cítrico, estabilizantes carboximetilcolina, embalagem 200 ml.	3,3740	1.687,00
162	200,000	UN	Bombom pacote 1kg ingredientes açúcar, gordura vegetal hidr - Bombom pacote 1kg ingredientes açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, leite em pó integral, cacau, flocos de arroz, farinha de soja, amendoim, extrato de malte, sal, massa de cacau, manteiga de cacau, óleo vegetal, emulsificantes: lecitina de soja e poli glicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante.	60,3260	12.065,20
163	150,000	CX.	Leite integral longa vida cx com 12 - longa vida, embalagem de 01 litro, com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega- cx. c/12 unidades.	64,0160	9.602,40
164	50,000	UND	Coco ralada, 100g - produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	6,7460	337,30
165	50,000	UN	Doce de leite, pote 900g - Doce de leite, pote 900g contendo leite, açúcar, xarope de glicose, sal, estabilizante citrato de sódio, não contém glúten. Potes de polietileno de 900 g. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da	22,0000	1.100,00

			data de entrega.		
166	20,000	UN	Geladinho pacote com 40 unidades, diversos sabores. - Geladinho pacote com 40 unidades, diversos sabores.	15,8980	317,96
167	50,000	KG	Bacon resfriado, defumado, em peça, e embalagem plástica kg. - Bacon resfriado, defumado, em peça, e embalagem plástica kg.	44,2450	2.212,25
168	50,000	UN	Massa pizza, unidade de 150g embalada, com rótulo - Massa pizza, unidade de 150g embalada, com rótulo, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade de no mínimo 4 meses.	8,4125	420,62
169	100,000	PCT	BALAS SORTIDAS SABORES ARTIFICIAIS DE CEREJA, LARANJA, - BALAS SORTIDAS SABORES ARTIFICIAIS DE CEREJA, LARANJA, MENTA E MORANGO COM RECHEIO SABOR DE CHOCOLATE. COLORIDAS E AROMATIZADAS ARTIFICIALMENTE. AÇÚCAR, XAROPE DE GLUCOSE, RECHEIO (AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LEITE EM PÓ, SORO DE LEITE, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, AROMATIZANTE, CORANTE CARAMELO IV - PROCESSO SULFITO AMÔNIA E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40 E AZUL BRILHANTE FCF), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40, PONCEAU 4R, TARTRAZINA, AMARELO CREPÚSCULO E AZUL BRILHANTE FCF. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MINIMO 584G	12,7200	1.272,00
170	50,000	CX	BISCOITO DE POLVILHO DOCE - CAIXA CONTENDO 12 PACOTES DE 350 - BISCOITO DE POLVILHO DOCE - CAIXA CONTENDO 12 PACOTES DE 350GRS CADA	68,4975	3.424,88
171	30,000	UN	Cheiro verde, maço. Unid - Cheiro verde, maço. Unid isento de partes podres.	5,2350	157,05
172	30,000	UN	Chá mate natural a granel folhas e talos de erva mate - Chá mate natural a granel folhas e talos de erva mate tostados (ilex paraguariensis) embalagem de papelão peso liquido 100g. rende até 7,5 litros.	7,2800	218,40
173	300,000	UN	CAIXA DE CREME DE LEITE ELABORADO COM GORDURA LÁCTEA, CONTEN - CAIXA DE CREME DE LEITE ELABORADO COM GORDURA LÁCTEA, CONTENDO 25% A 30% DE GORDURA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAPRIMA SELECIONADA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA) COM PESO LÍQUIDO DE NO MINIMO 200G.	4,1450	1.243,50
174	50,000	UN	Feijão preto novo, tipo 1, constituída de grãos da mesma col - Feijão preto novo, tipo 1, constituída de grãos da mesma coloração, admitindo -se no máximo 5%de mistura de outras classes e ate 10% de mistura de variadas classes cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados. Pct 1 kg	6,3475	317,38
175	15,000	UN	Palito De Bambu De Uso Alimentar caixinha com 100 unidades. - Palito De Bambu De Uso Alimentar caixinha com 100 unidades.	5,5675	83,51
176	20,000	UN	Banha de porco produto industrializado bande com 3 litros - Banha de porco produto industrializado bande com 3 litros	61,8050	1.236,10

177	100,000	UN	Aveia em flocos, cx 200 g - Aveia em flocos, caixa de no mínimo 200 g 100% natural, flocos finos, embalagem com 250 g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	6,2375	623,75
178	80,000	KG	MACARRÃO CASEIRO TIPO ESPAGUETE- Macarrão ou massa alimentic - MACARRÃO CASEIRO TIPO ESPAGUETE- Macarrão ou massa alimentícia obtida pelo amassamento mecânico de farinha de trigo (refinada/integral), com água e ovos, adicionados ou não de outras substâncias permitidas, submetido a processos tecnológicos adequados. Deve ser do tipo espaguete. Proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, produzido de acordo com as normas de boas práticas de fabricação. Pode conter: outros componentes alimentícios permitidos na legislação, desde que declarados e que não descaracterizem o produto. Não pode conter: aromatizantes, corantes, conservantes e espessantes artificiais. Embalagem pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 1 Kg. DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO	5,4825	438,60
179	60,000	UN	Milho pipoca para micro-ondas classe amarelo tipo 1, natural - Milho pipoca para micro-ondas classe amarelo tipo 1, natural ou amanteigado com as pct 100 gramas.	6,0725	364,35
180	20,000	UN	Mostarda ingredientes mostarda, vinagre, agua, semente de mo - Mostarda ingredientes mostarda, vinagre, agua, semente de mostarda amarela, açúcar, sal, cúrcuma glicose, pimenta do reino, especiarias e conservador. Não contem glúten sem adição de amido, potes 200 gramas.	7,6700	153,40
181	150,000	UN	Óleo de soja refinado, tipo 1 sem colesterol, com validade m - Óleo de soja refinado, tipo 1 sem colesterol, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica de 900 ml.	9,8100	1.471,50
182	300,000	UN	Pêssego em calda, agua e açúcar. Lata de 830 gramas - Pêssego em calda, agua e açúcar. Lata de 830 gramas	15,5950	4.678,50
183	40,000	UN	Açúcar refinado especial, com aspecto e cor e cheiro próprio - Açúcar refinado especial, com aspecto e cor e cheiro próprio do produto, isentam de sujidades, acondicionado em embalagem plástica contendo 5 kg.	23,6075	944,30
184	300,000	UN	Bala de goma colorida, aromatizada artificialmente, sabores - Bala de goma colorida, aromatizada artificialmente, sabores sortidos de abacaxi, laranja, limão, morango e uva, pacote com no mínimo 300 gramas.	9,5980	2.879,40
185	150,000	UN	Carne coxa s/ coxa de frango congelado sem parte dorsal, dev - Carne coxa s/ coxa de frango congelado sem parte dorsal, deveser entregue em embalagem individualizada kg.	12,1325	1.819,88
186	50,000	UN	logurte copo contendo 06 unidades de 90 gramas, de sabores v - logurte copo contendo 06 unidades de 90 gramas, de sabores variados, cada bandeja com 06, no rotulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, valor nutricional completo, mínimo 90 g por pote.	10,6450	532,25
187	400,000	UND	Mini salgadinhos cento coxinha, bolinha de queijo, kibe e rissoles de frango e carne. - Mini salgadinhos cento coxinha, bolinha de queijo, kibe e rissoles de frango e carne.	141,2325	56.493,00

188	200,000	UN	Presunto fatiado em embalagem plástica, devidamente identi - Presunto fatiado em embalagem plástica, devidamente identificado com marca do produto, peso, e data e validade kg.	38,8250	7.765,00
189	20,000	UN	Farinha láctea para alimentação infantil, lata 400 g, enriqu - Farinha láctea para alimentação infantil, lata 400 g, enriquecida com vitaminas e ferro, embalagem com informações sobre valor nutricional, glúten, fabricação, validade e lote.	27,2850	545,70
190	100,000	UND	Mistura de bolo sabor diversos pacote de 400 gramas - a embalagem deverá conter extremamente claros os dados de identificação procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade dos produtos número de registro.	9,7525	975,25
191	300,000	UN	Pepino em conserva, vidro 300g - Pepino em conserva, vidro 300g ingredientes: pepinos, vinagre, água, açúcar, sal e condimentos, vidro com tampa metálica. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	10,0975	3.029,25
192	150,000	UN	Carne bovina, kg (alcatra, coxão mole, patinho) resfriada, s - Carne bovina, kg (alcatra, coxão mole, patinho) resfriada, sem ossos e gordura aparente, limpa, aspecto próprio da espécie, sem manchas esverdeadas, com todos os registros vigentes, bem como identificação do produto e acondicionamento adequado.	56,4550	8.468,25
193	100,000	UN	Hambúrguer unid. - Hambúrguer unid. Feito de carne bovina, 56 gramas.	2,7000	270,00
194	100,000	UN	EMPANADO DE FRANGO, 100 GRAMAS. - EMPANADO DE FRANGO, 100 GRAMAS.	3,2175	321,75
195	60,000	UND	Canjica de milho branco acondicionada em embalagem de 500 gramas. - Canjica de milho branco acondicionada em embalagem de 500 gramas.	7,7925	467,55
196	10,000	UN	Colorau calorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutas ma - Colorau calorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutas maduras de urucum, limpos, desidratados e moidos, de coloração vermelha. Embalagem 500 g.	14,6225	146,22
197	120,000	UND	Massa para pastel massa fresca para pastel, média pct com 500 gramas. - Massa para pastel massa fresca para pastel, média pct com 500 gramas.	12,1075	1.452,90
198	50,000	UN	Alface Crespa und. folhas firmes, limpas, verdes brilhantes, - Alface Crespa und. folhas firmes, limpas, verdes brilhantes, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, isenta de sujidades, fungos, insetos e larvas (Pé de 250 gramas).	7,8180	390,90
199	150,000	UN	Pão de mel coberta com chocolate bolacha feita com mel e cob - Pão de mel coberta com chocolate bolacha feita com mel e coberta com chocolate ao leite, embalagem com 500 gramas.	16,0700	2.410,50
200	30,000	UN	Pimentão vermelho kg com condições de consumo, com ausência - Pimentão vermelho kg com condições de consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	21,2440	637,32

201	30,000	UN	Pimentão amarelo kg com condições de consumo, com ausência d - Pimentão amarelo kg com condições de consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	20,4625	613,88
202	30,000	UN	Pimentão verde kg com condições de consumo, com ausência de - Pimentão verde kg com condições de consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	12,3960	371,88
203	50,000	UND	Batata salsa kg com condições de consumo, com ausência de sujidades, parasitas. - Batata salsa kg com condições de consumo, com ausência de sujidades, parasitas.	12,7140	635,70
204	150,000	UN	Coxas e sobrecoxas desossadas de frango com pele congelado, - Coxas e sobrecoxas desossadas de frango com pele congelado, cortes congelados de frango sem osso, embalagem plástica com bandeja 1kg.	21,5375	3.230,62
205	100,000	UN	Pepino comum kg com condições de consumo, com ausência de su - Pepino comum kg com condições de consumo, com ausência de sujidades, parasitas.	6,5850	658,50
206	150,000	KG	Filé especial maminha, coxão mole, lagarto, contrafilé, pati - Filé especial maminha, coxão mole, lagarto, contrafilé, patinho, picanha, filé mignon e alcatra congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, embalagem contendo kg.	58,6250	8.793,75
207	150,000	UN	Filé Sete localizado no quarto dianteiro, do boi, mais conhe - Filé Sete localizado no quarto dianteiro, do boi, mais conhecido como paleta, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, embalagem contendo kg.	42,0975	6.314,62
208	150,000	UN	Bisteca suína sem pele congelada, sem gordura, sem pelanca, - Bisteca suína sem pele congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, embalagem contendo kg.	26,3750	3.956,25
209	80,000	UN	Melão Amarelo kg com condições de consumo, com ausência de s - Melão Amarelo kg com condições de consumo, com ausência de sujidades, parasitas.	7,0320	562,56
210	10,000	UN	Isqueiro grande - Isqueiro grande	7,9050	79,05
211	10,000	UN	Mangueira Jardim Doméstica Pvc Siliconada Amarela modelo alf - Mangueira Jardim Doméstica Pvc Siliconada Amarela modelo alfanumérico 1/2x2,00mm, 30 Metros .	78,6300	786,30
212	10,000	KIT	1 Engate rápido plástico de 1/2 " 1 Adaptador Macho em Plástico 3/4 e Redução 1/2. - 1 Engate rápido plástico de 1/2 " 1 Adaptador Macho em Plástico 3/4 e Redução 1/2.	9,0300	90,30
213	10,000	UND	Esguicho Pistola para Mangueira de Jardim 1/2 - Esguicho Pistola para Mangueira de Jardim 1/2	15,5675	155,68
214	60,000	PCT	POLENTINA EM FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO E ENRIQUECIDO COM FE - POLENTINA EM FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO E ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO - PACOTE DE 1KG	5,6275	337,65
215	100,000	UN	Massa em rolo para montagem de pastéis em diferentes tamanho - Massa em rolo para montagem de pastéis em diferentes tamanhos, pode ser usado em lasanhas, canelones, canudos, etc., embalagem plástica com 500gr.	14,8050	1.480,50

216	10,000	UN	Vela branca pacote 25g pacote com 8 unidades. - Vela branca pacote 25g pacote com 8 unidades.	11,2725	112,72
217	50,000	PCT	Arroz subgrupo parabolizado, classe longo fino, tipo 1. Vali - Arroz subgrupo parabolizado, classe longo fino, tipo 1. Validade mínima 12 meses; data de fabricação, validade e lote visíveis, embalagem plástica 05 kg.	23,0225	1.151,12
218	50,000	UN	Goiabada ideal para ser apreciada pura, com queijo branco, o - Goiabada ideal para ser apreciada pura, com queijo branco, ou ainda em receitas como cheesecakes embalagem plástica 300g.	8,7475	437,38
219	150,000	UN	Sabão em Pó, embalagem plástica de 1kg, Composição: Alquil b - Sabão em Pó, embalagem plástica de 1kg, Composição: Alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 Bls (2 sulfoesteril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: Tensoativo biodegradável; similar ou superior a Marca: Ypê	15,0675	2.260,12
220	60,000	UN	Sabão em Pedra neutro embalagem com 5 unidade; Glicerinado M - Sabão em Pedra neutro embalagem com 5 unidade; Glicerinado Multiuso; Composição: Ácidos graxos vegetais e de sebo saponificados; glicerina; sequestrantes; água; similar ou superior a Marca: Minuano;	16,6100	996,60
221	200,000	UN	Detergente neutro, embalagem plástica 500ml, Composição. Ten - Detergente neutro, embalagem plástica 500ml, Composição. Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragância e Água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, similar ou superior a Marca: Ypê;	3,1675	633,50
222	300,000	UND	Papel Higiênico folha dupla pacotes com 12 rolos com 30m, - Papel Higiênico folha dupla pacotes com 12 rolos com 30m, 100% celulose, similar ou superior a Marca: Fofinho;	17,7900	5.337,00
223	50,000	UN	Amaciante de Roupa, embalagem plástica 2 litros, Composição: - Amaciante de Roupa, embalagem plástica 2 litros, Composição: Tensoativo catiônico, ceramidas, preservante, umectante, corante, opacificante, perfume e água. Componente ativo: Cloreto de diaquil dimetil amônio, similar ou superior Marca: Girando Sol;	10,9740	548,70
224	200,000	UND	Maçã mistas verdes e maduras - cor própria, com polpa firme e intacta isenta de sujidades, parasitas sem lesões de origem física kg	14,1325	2.826,50
225	100,000	UND	Uva mistas verdes e maduras - cor própria, com gomos firme e intactos isento de sujidades, parasitas sem lesões de origem física kg.	14,2200	1.422,00
226	100,000	UND	Pêssego mistos verdes e maduras - e maduras, cor própria, com polpa firme e intacta isenta de sujidades, parasitas sem lesões de origem física kg.	12,9425	1.294,25
227	400,000	UND	Cesta Básica embalada em fardo transparente resistente - Cesta Básica, embalada em fardo transparente resistente. Constituída dos elementos abaixo relacionados - Arroz Parbolizado Tipo 1, arroz beneficiado, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade tipo 1, Embalagem: pacote de 5kg, similar ou superior a marca: Zaeli; Açúcar Refinado coloração: branca, Embalagem: pacote de	291,5600	116.624,00

5kg, similar ou superior marca: Alta Alegre;
2 Pacotes de Feijão Preto tipo 1, Descrição: leguminosa, variedade, feijão preto, Embalagem: pacote de 1kg, similar ou Superior a Marca: Caldo bom;
Farinha de trigo especial tipo 1, grupo doméstico, especial, Ingredientes Adicional: fortificada com ferro e ácido fólico, Embalagem pacote de 5kg, similar ou superior a marca Coamo;
Macarrão Parafuso de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico Embalagem: pacote de 1kg, similar ou Superior a Marca: Parati;
Extrato de Tomate, embalagem enlatada com 340g, similar ou superior a marca: Elefante;
Óleo de Soja refinado, tipo 1, sem colesterol embalagem: 900ml, similar ou superior a Marca: Coamo;
Leite em Pó integral instantâneo, Embalagem: pacote de 400g, similar ou superior a marca: Tirol;
Café a vácuo tradicional extraforte embalagem de 500g, similar ou superior a marca: Melitta;
Sal refinado embalagem de 1kg, similar ou superior a Marca: zaeli;
Polentina, flocos de milho pré-cozidos e enriquecidos com ferro e ácido fólico embalagem em pacote de 1kg, similar ou superior a Marca Sinhá;
Doce de Leite, em pasta tradicional embalagem de pote de 350g similar ou superior a Marca: Tirol;
Margarina vegetal – cremosa, com sal, 80% de lipídeos, livre de gordura trans. embalagem plástica com tampa de proteção interna embalagem em pote de 500g, similar ou superior a Marca: Qualy;
Achocolatado alimento em pó solúvel, instantâneo, rico em vitaminas b1, b2, niacina, b, b12, cálcio, ferro e sais minerais, Embalagem em pacote de 730g, similar ou superior Marca; Nescau; Fermento Biológico granulado e seco, que não necessita de refrigeração Embalagem pacote de 125 g, similar ou superior a Marca: Fleischmann;
Fermento em Pó químico Embalagem de 100g, similar ou superior Marca: Royal;
Farofa Pronta, Embalagem pacote de 500g, similar ou superior a Marca: Zaeli;
Farinha de Mandioca, Embalagem pacote com 500g, similar ou superior a Marca: Pinduca;
Pipoca de Milho, Embalagem Pacote com 500g, similar ou superior a Marca: yoki;
Macarrão Espaguete com ovos, Embalagem Pacote com 500g, similar ou superior a Marca: Parati;
Sardinha enlatada contendo 125g, similar ou superior a Marca: Gomes da Costa;
Vinagre de álcool, Embalagem com 750 ml, similar ou superior a Marca: Heinig;
Gelatina em pó, Caixa com 35 g, similar ou superior a Marca: Apti;
Suco em pó sabores diversos, Embalagem pacote com 300g, similar ou superior a Marca Promix ou yoki;
Chá Matte natural, Caixa Contendo 25 saches, similar ou superior a Marca: Mate Leão;
Bolacha doce sortida, Embalagem pacote com 670g, similar ou superior a Marca: Parati;
Bolacha salgada cream cracker, Embalagem pacote com 400g, similar ou superior Marca: Isabela.

228	450,000	UND	Creme de cabelo pote de 1 kg - que proporciona hidratação e revitalização para todos os tipos de cabelos com formulação enriquecida com ceramidas que confere aos cabelos maciez e brilho, composto com óleos vegetais, óleo de girassol, coco, oliva, lino, abacate, argan e macadâmia. rico em vitaminas a, d, e que proporcionam hidratação, reparação e proteção aos cabelos, além de possuir propriedades anti envelhecimento dos fios, similar ou superior a Marca: Origem;	13,8040	6.211,80
-----	---------	-----	--	---------	----------

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	634.504,33
----------------------------------	--------------	------------

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Requisitante: Assistência Social DA NECESSIDADE:

O presente Estudo Técnico Preliminar, tem como finalidade solicitar a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Casa Lar e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Paula Freitas/PR.

Para o desempenho das atividades desenvolvidas durante o ano, se faz necessário aquisição desse itens solicitados os quais são indispensáveis para bom andamento e não interrupção das atividades da Secretaria solicitante.

Justifica-se o processo licitatório referente a contratação de empresas fornecedora de gênero alimentícios e produtos de limpeza e higiene que visa suprir a demanda da Secretaria de Assistência Social em suas atividades rotineiras ao bem do serviço público, visando proporcionar a Secretaria de Assistência Social o bom andamento dos trabalhos.

DA CARACTERIZAÇÃO DOS BENS:

Os itens de gênero alimentícios e produtos de limpeza e higiene são considerados COMUNS, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento se aplica no presente caso, pois o objeto é divisível, é

economicamente viável, não irá prejudicar a integridade no fornecimento e irá ampliar a competitividade entre eventuais licitantes. Assim, de acordo com a natureza dos materiais que se pretende adquirir e seguindo a orientação da súmula abaixo disposta, conclui-se pela contratação POR ITEM.

"Súmula nº 247 - TCU: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade".

Para aferição de preços, foram realizadas as seguintes pesquisas:

- a) Contrato do ano anterior (2024) do Município de Paula Freitas/PR;
- b) Pesquisa na plataforma online Banco de Preços;
- c) Coleta de Preço com fornecedor local;

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Para o processo de contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Casa Lar e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paula Freitas/PR.

A estimativa da quantidade do item foi obtida com base nas necessidades e demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social para compor o presente ETP.

Foi efetuada a consulta de consumo dos anos anteriores por meio do sistema de gestão da Secretaria de Assistência Social e CRAS Centro de Referência de Assistência Social afim de estimar a quantidade para atender às demandas da Secretaria de Assistência.

Ademais, destaca-se que foi incluídas estimativa de valor adicional. Essa estimativa leva em conta um aumento previsto no consumo deste serviço a ser licitado pela Secretaria de Saúde. Ressalta-se que todo o processo de planejamento foi pautado na previsão de utilização ao longo de um período de 12 meses.

ESTIMATIVA DE VALOR

Os valores estimados para os itens foram apurados através de ampla pesquisa de mercado, conforme o levantamento detalhado no item 3.

Apesar de não haver disponível um Plano de Contratações Anual para o Município de Paula Freitas/PR, as despesas vinculadas à Secretaria de Assistência Social estão previstas na organização interna da mesma.

REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

SUSTENTABILIDADE

Visando atender a sustentabilidade do meio ambiente, o item presente neste ETP deverá apresentar baixo impacto ambiental, ou seja, com maior eficiência na utilização dos recursos naturais, como água e energia.

6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Tendo em vista a natureza comum do objeto, não se vislumbra necessidade de tomada de providências, capacitações ou adequações quanto ao recebimento dos produtos a serem adquiridos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação pretendida tem como finalidade atender as demandas da Secretaria de Assistência Social de Paula Freitas/PR. Sendo assim, a criação de um processo licitatório, promoverá de forma correta a contratação de empresas fornecedoras dos itens.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Após a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, tem-se como resultado pretendido a realização de processo licitatório para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social deste

Município na garatindo assim o bom funcionamento das suas atividades rotineiras.

9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Conforme fundamentação acima exposta no Estudo Técnico Preliminar, torna-se VIÁVEL a solicitação para abertura de processo licitatório, visando a Contratação de empresa fornecedora dos itens gênero alimentícios e produtos de limpeza e higiene através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paula Freitas/pr.

Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às necessidades formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis.

Paula Freitas, 19 de fevereiro de 2026.

ANEXO 03 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS xxx/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026

o **MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.687.954/0001-13, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. **SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, resolve **Registrar os Preços** em conformidade com o **Pregão Eletrônico nº XX/2026** e com as cláusulas e condições que se seguem.

1. NÚMERO PROCESSO ADMINISTRATIVO: XX/2026

2. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº XX/2026

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Casa Lar e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paula Freitas/PR.

Órgão Gerenciador: Município Contratante.

3. Unidade Gestora: Todas as Secretarias

4. Unidade Fiscal: Todas as Diretorias

5. Local de execução dos serviços/ entrega dos produtos: conforme nota de empenho

6. BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR)

***Obs:** item 8 a ser adaptado conforme o número efetivo de beneficiários do registro (fornecedores).

Dados do Fornecedor:

a) XXXXXXXX., CNPJ xxxxxxxx, com sede na Rua xxxxxx, xxx Bairro - Cidade - Estado - CEP: xx.xxx-xxx - Fone: (xx) xxxx-xxxx - Fax: (xx) xxxx-xxxx - e-mail: xxxxxxxx@xxxxxxxxxx.com.br, neste ato representada pelo Senhor xxxxxx, portador da Carteira de Identidade nº. x.xxx.xxx-x e CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx.

9 – DO OBJETO E VALOR

Item	Cód	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
XXX	XXX	XXX	XXX	XXXXX	XXX	XXX

10 – VIGÊNCIA:

10.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contado da assinatura do presente instrumento, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

10.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

10.2. O Município de PAULA FREITAS NÃO será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos no item 9 e cláusula primeira do contrato, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora desta Ata.

10.4. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de **Pregão Eletrônico nº XX/2025** e Instrumento Contratual firmado entre as partes.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

12 - CONDIÇÕES:

12.1. Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom,



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO**

Avenida Agostinho de Souza, nº 550, Centro, Paula Freitas - Paraná
CEP: 84630-000 Fone: (42) 3562-1188 Ramal - 1030
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



filme e valioso.

PAULA FREITAS-PR, xx de xxxxxx de xxxx.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PAULA FREITAS-PR

Sebastião Algacir Dalpra / Prefeito

Nome do Representante

Empresa

CPF

Nome do Representante

Empresa

CPF

TESTEMUNHAS:

Nome da Testemunha

CPF

Nome da Testemunha

CPF

ANEXO 04 – HABILITAÇÃO

AVISO IMPORTANTE: Art. 63. Inciso II da Lei 14.133/2021, na fase de habilitação será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor.

As documentações necessárias para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **04 (quatro) horas úteis**, contado da solicitação do Pregoeiro.

1. PARA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;
- 1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- 1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
- 1.8. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;
- 1.9. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);

Obs.: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. PARA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 2.1. **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);**
- 2.2. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.3. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos

à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.4. **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.5. **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.5.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.5.2. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

2.6. **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

2.7. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de **90 (noventa) dias** contados da data da sua emissão).

NOTA IMPORTANTE: A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico financeiro, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

4. DECLARAÇÕES

1.1. O licitante deverá apresentar também, para fins de habilitação, o documento **DECLARAÇÕES UNIFICADAS (Anexo 07 deste Edital)**, que contém:

- a) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
- b) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- c) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- d) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- e) Declaração de não possuir pessoas no quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de PAULA FREITAS-PR, nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/21 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- f) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

g) Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).

- 1.2. **DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**, de acordo com o modelo constante no **Anexo 08**.
- 1.3. **DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o modelo constante no **Anexo 09**.
- 1.4. **DECLARAÇÃO LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS)**, de acordo com o modelo constante no **Anexo 10**.
- 1.5. **TERMO DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO**, de acordo com o modelo constante no **Anexo 11**.
- 1.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no *artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021*.
- 1.7. A falsidade das declarações tratadas neste item sujeitará o licitante às sanções previstas na *Lei nº 14.133, de 2021*, e neste Edital.
- 1.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 1.9. **Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.**
- 1.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de

classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

1.11. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

1.11.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

1.11.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

1.11.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

1.11.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

1.11.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

1.11.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) Ata de fundação;
- b) Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

1.11.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

- 1.12. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 1.13. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 1.14. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 1.15. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 1.16. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.
- 1.17. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 1.18. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 1.19. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais em plataformas ou cadastros (PNCP, SICAF, BLL) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à

alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

- 1.20. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 1.21. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 1.22. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no máximo, **04 (quatro) horas úteis**, contado da solicitação do Pregoeiro.
- 1.23. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 1.24. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - a) Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64,
 - b) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - c) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 1.25. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua

validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 1.26. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 1.27. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

ANEXO 05 – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2026

PREGÃO Nº XX/2026 – FORMATO ELETRÔNICO

Razão Social:

Nome de Fantasia (se houver):

CNPJ nº Endereço:

Item	Descrição	Marca	Unidad e	Quant.	Valor Unitário	Valor Total.
	Descrição que atenda às especificações contidas no Anexo I do Edital					

Valor Global da Proposta (por extenso):

Prazo de validade da proposta:

Representante: Nome:

CPF:

RG:

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos que:

1 - Que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital e Seus anexos, com as cláusulas da minuta Ata de Registro de Preços, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

2 - Que o prazo de validade da presente proposta, é de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de abertura do certame;

3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos;

4 - Que o prazo de entrega é o constante no Anexo 01 do Edital de Abertura do Certame.

5 - A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto, e conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital, o número do item e a quantidade do equipamento entregue, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação da Nota Fiscal para pagamento;

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas

as características do objeto e exigências constantes no edital.

Local e data.

Identificação e assinatura do representante ou credenciado

- ***A licitante deverá preencher sua proposta, conforme item 6 deste Edital.***
- ***Emitir em papel timbrado da empresa, juntamente com a assinatura digital do seu representante.***

ANEXO 06 – MODELO DE DECLARAÇÕES UNIFICADAS

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROPONENTE: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ/MF: _____ FONE: (0xx _____)

Ref.: Pregão Eletrônico nº XX/2025

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Casa Lar e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paula Freitas/PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de PAULA FREITAS, que:

- a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal](#).
- d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#).
- e) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas

de contratar com o Município de PAULA FREITAS-PR, nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/21 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

- f) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- g) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM () NÃO ().

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa RG/CPF

ANEXO 07 – MODELO DE DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA DO OBJETO

A

Comissão de Licitação, Município de PAULA FREITAS-PR

Ref. Pregão Eletrônico nº XX/2026

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Casa Lar e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paula Freitas/PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico **N.º XX/2026**, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula Quinta da Minuta do Contrato (Anexo 04). O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no instrumental contratual.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2026.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa
Proponente).

(Apontado no contrato social ou procuração com poderes
específicos).



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO**

Avenida Agostinho de Souza, nº 550, Centro, Paula Freitas - Paraná
CEP: 84630-000 Fone: (42) 3562-1188 Ramal - 1030
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 08 – MODELO DE DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE
ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS**

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial _____
Rua _____ nº _____
Bairro _____ CEP _____
Cidade _____ Estado _____
CNPJ nº _____
Conta Corrente nº _____ Agência _____ Banco _____
Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____
Telefone _____ Fax _____
Contador da empresa _____ Telefone _____

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome _____
Função _____
Data de Nascimento _____ Estado Civil _____
Escolaridade _____ RG nº _____ Órgão emissor _____
CPF _____
Rua _____ nº _____
Bairro _____ Complemento _____ Cidade _____
Estado _____ CEP _____ Telefone _____
Fax _____ Celular _____ E-mail _____

Local e data: ____ / ____ / ____ /2025.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO**

Avenida Agostinho de Souza, nº 550, Centro, Paula Freitas - Paraná
CEP: 84630-000 Fone: (42) 3562-1188 Ramal - 1030
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da
Empresa

ANEXO 9 – MODELO DE DECLARAÇÃO LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS)

DECLARAÇÃO LGPD

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital **Pregão Eletrônico nº XX/2026**, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1.** aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2.** referentes a participações societárias;
- 1.3.** informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4.** endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5.** estado civil;
- 1.6.** eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7.** relações de parentesco;
- 1.8.** número de telefone;
- 1.9.** sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10.** informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal

ANEXO 10 – MODELO DE TERMO DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE PREPOSTO

A Comissão de Licitação, Município de PAULA FREITAS-PR

Ref. Pregão Eletrônico nº XX/2026

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Casa Lar e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paula Freitas/PR.

Por meio deste instrumento, a (nome da empresa) nomeia e constitui seu (sua) preposto (a), o (a) Sr.

(a) (nome do preposto), carteira de identidade nº....., expedida pela inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº....., com endereço

....., a qual poderá ser contactado através dos seguintes meios: telefone (comercial)

....., telefone/celular (WhatsApp), e-mail para receber ofícios, representar a signatária da ata, receber solicitações e orientações para o cumprimento do contrato, notificações de descumprimento, de aplicação de penalidades, de rescisão, de convocação ou tomada de providências para ajustes e aditivos contratuais, e todas as demais que imponham, ou não, a abertura de processo administrativo ou prazo para a contratada responder ou tomar providências, e para representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação, que é a condução do contrato acima identificado.

Local, ____ de _____ de ____.

Nome do Representante Legal

Função



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO**

Avenida Agostinho de Souza, nº 550, Centro, Paula Freitas - Paraná
CEP: 84630-000 Fone: (42) 3562-1188 Ramal - 1030
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



**Nome e
Assinatura
Preposto**